



BOLETIM N. 04/2018

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A
QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA
NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018
DO SEGUNDO ANO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA
Presidente

AVELINO XAVIER ALVES
1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2018**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **26 de fevereiro de 2018**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente - Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte - Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **28 de fevereiro de 2018**, às 9:30 horas, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2017, através da assessoria do Chefe do Executivo.

Recebemos da prefeitura municipal de Nova Odessa o ofício n. 03/2018 que encaminha cópia do balancete da receita e despesa referente ao mês de JANEIRO/2018.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI Nº 07/2018, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL E BANCO DO BRASIL, VISANDO A ADESÃO À SISTEMÁTICA DE ARRECAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN).

PROJETO DE LEI N. 08/2018, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES E OS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 21/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR AVELINO XAVIER ALVES, ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ESTAÇÕES RÁDIO BASE DE TELEFONIA CELULAR NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENDA N. 01/2018 – SUPRESSIVA, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH AO PROJETO DE LEI N. 76/2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO.

EMENDA N. 01/2017 - ADITIVA, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH AO PROJETO DE LEI N. 94/2017, QUE DISPÕE SOBRE O ESTACIONAMENTO PARA VEÍCULOS DE IDOSO E DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 10/2018, DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O *DIA DA FEIRA DE GARAGEM*.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 65/2018** - Autor: ANTONIO ALVES TEIXEIRA
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza (capinação), em área pública localizado na Rua das Aroeiras em frente ao número 61, no Bairro Jardim das Palmeiras.
2. **N. 66/2018** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a Prefeitura Municipal estudos para melhorias na sinalização de trânsito na Rua Heitor Penteado esquina com Av. Rio Branco – Centro.
3. **N. 67/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal a roçagem do mato alto existente no pátio da Escola Simão Welsh, no Jardim Santa Rita II.

4. **N. 68/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal a roçagem do mato alto existente na área pública entre as Ruas Alexandre Bassora e Valentin Feltrin, no Jardim Santa Luiza I.
5. **N. 69/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na Creche Prof. José Mario Moraes na Avenida São Gonçalo, no Jardim Santa Rita I.
6. **N. 70/2018** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a adoção das medidas necessárias voltadas à sinalização de solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I, nas Avenidas São Gonçalo e Avenida João Bento Carneiro, (portão do estacionamento do Supermercado Paraná).
7. **N. 71/2018** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a Prefeitura municipal estudos para implantação de lixeiras para lixo seco e lixo molhado no Condomínio das Cerejeiras de forma a atender a quantidade de lixo doméstico produzido por moradores do bairro.
8. **N. 72/2018** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Chefe do Poder Executivo que realize estudos para a reinstalação das barreiras de proteção na Av. dos Brilhantes que dá acesso aos bairros, com abaixo assinado de moradores.
9. **N. 73/2018** - Autor: TIAGO LOBO
Indica ao Prefeito Municipal que através do setor competente, quando a realização de estudo para a troca de lâmpadas queimadas na praça central da cidade visando com urgência à realização de manutenção.

As Indicações e Moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

26 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON, realizou a Câmara Municipal sua terceira sessão ordinária do segundo ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2018. Às 18 (dezoito) horas e 06 (seis) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Lucimar de Souza Muniz Rodrigues proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 60/2018** que indica ao Poder Executivo a iluminar a passarela ao lado da UBS I no centro, que liga o centro ao bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 61/2018** que indica ao Poder Executivo a limpeza da passarela ao lado da UBS I no centro, que liga o centro ao bairro Vila Azenha. **INDICAÇÃO N. 62/2018** que indica ao Prefeito Municipal a poda árvore situada na Rua Miguel Bechis Filho de frente ao n 74, no Jardim Flórida. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 63/2018** que indica ao Poder Executivo a necessidade de corte/ poda de galhos das árvores situadas, na Rua Ônix esquina/ Rua Ágata, Bairro das Chácaras Acapulco após Anhanguera. **INDICAÇÃO N. 64/2018** que indica a limpeza da área conhecida como “piscina do Jacó” (*faixa 01*). **ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após, o presidente anuncia a realização de debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 598/2017** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que convoca o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete, representante da Diretoria de Habitação, diretor-presidente da Coden e o engenheiro Erick Ortolano e convida os representantes dos moradores/proprietários de imóveis, para debater sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos, com a presença dos senhores André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, Erick Ortolano, Engenheiro, Dr. Guilherme Blumer Ferreira, Assessor de Gestão Pública, Ricardo Ôngaro, diretor-presidente da Coden, e os munícipes Kátia Cristina Calderaro, José da Costa Barros e Keite Menuzo Trevizoli (*faixa 03*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado à fase do Expediente, a votação das proposições a seguir especificadas, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados: **PROCESSO N. 168/2017 - REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, Autores vereadores SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA. Objeto: Eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município, requerimentos n. 83/2017, n. 492/2017, n. 495/2017, n. 518/2017, n. 520/2017, n. 532/2017, n. 543/2017, n. 548/2017, n. 549/2017, n. 575/2017, n. 576/2017, n. 582/2017, n. 585/2017, n. 589/2017 a n. 591/2017, n. 600/2017, n. 601/2017, n. 604/2017, n. 606/2017, n. 609/2017, n. 617/2017 a n. 630/2017, n. 01/2018 a n. 74/2018; moções n. 09/2017, n. 12/2017, n. 23/2017, n. 36/2017, n. 54/2017, n. 71/2017, n. 94/2017, n. 97/2017, n. 101/2017, n. 104/2017, n. 105/2017, n. 107/2017 a n. 110/2017, n. 01/2018 a n. 06/2018. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA: 01 – SOBRESTANDO - VETO PARCIAL AO AUTÓGRAFO Nº. 51/2017 REFERENTE AO PROJETO DE LEI N. 83/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N. 2.609, DE 18 DE JUNHO DE 2012**. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, TIAGO LOBO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CARLA FURINI DE LUCENA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo REJEITADO por unanimidade (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, TIAGO LOBO e VAGNER BARILON) (*faixa 04*). **02 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 04/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREAS QUE SÃO PARTE INTEGRANTE DO LOCAL ONDE ESTÁ IMPLANTADA A SEDE DA CODEN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, TIAGO LOBO, CARLA FURINI DE LUCENA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANGELO ROBERTO RÉSTIO e ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **03 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 07/2018 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL QUE** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil, visando a adesão à sistemática de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e ANGELO ROBERTO RÉSTIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores VAGNER BARILON (*faixa 07*), TIAGO LOBO (*faixa 08*), ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 09*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 10*), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (*faixa 11*) e AVELINO XAVIER ALVES (*faixa 12*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 26 de fevereiro de 2018. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 13*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 49/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N. 2.640, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

Projeto retirado da Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2017, pelo quarto pedido de vistas feito pelo vereador TIAGO LOBO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O art. 1º da Lei da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Ficam as agências bancárias estabelecidas no Município obrigadas a instalar, no mínimo, cinquenta (50) assentos para os usuários que aguardam o atendimento decorrente da prestação de serviços”.

Art. 2º. Os estabelecimentos de que trata esta lei terão o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação desta lei, para se adaptarem às exigências da mesma.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de maio de 2016.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECER:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação foi rejeitado pelo Plenário na sessão ordinária do dia 03 de novembro de 20136.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresentamos voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser aprovada por se de interesse da coletividade.

Em síntese, alega o relator ser contrário à proposição, uma vez que a alteração proposta cria um ônus intransponível para algumas agências bancárias, uma vez que muitas não dispõem do espaço físico necessário ao acréscimo de mais trinta (30) cadeiras.

Entendemos que as agências bancárias possuem situação econômico-financeira favorável a realização das adaptações necessárias ao acréscimo de mais cadeiras para aprimorar o atendimento prestado à nossa população, devendo prevalecer o interesse desta em relação ao interesse privado das instituições financeiras.

Em face do exposto, opinamos pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva aumentar de vinte (20) para cinquenta (50) o número de assentos destinados às pessoas que aguardam o atendimento nas agências bancárias.

Em relação aos aspectos econômico-financeiros do projeto, a alteração proposta cria um ônus intransponível para algumas agências bancárias, uma vez que muitas não dispõem do espaço físico necessário ao acréscimo de mais trinta (30) cadeiras.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, me manifesto pela **rejeição** do presente projeto de lei.
Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que altera a redação do art. 1º da Lei Municipal n. 2.640, de 04 de outubro de 2012.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

A presente proposição objetiva aumentar de vinte (20) para cinquenta (50) o número de assentos destinados às pessoas que aguardam o atendimento nas agências bancárias.

A alteração atende ao interesse público, uma vez que criará melhores condições aos usuários da rede bancária.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente proposição.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ANGELO R. RÉSTIO

VAGNER BARILON

CLÁUDIO J. SCHOODER

02 – PROJETO DE LEI N. 73/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, DISPÕE SOBRE A CONSCIENTIZAÇÃO DA PRIORIDADE ESPECIAL AOS IDOSOS ACIMA DE 80 ANOS NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.466, DE 12 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto retirado da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Os estabelecimentos públicos e privados do município de Nova Odessa que realizam atendimento por senha, ordem de chegada, ou qualquer outra forma que implique espera ao usuário, deverão manter, de forma visível, aviso que informe que é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos em relação aos demais idosos, nos termos da Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os estabelecimentos que trata o *caput* deste artigo deverão disponibilizar aos usuários maiores de 80 anos senhas com prioridade especial em relação aos demais idosos.

Art. 2º. O descumprimento ao disposto na presente lei sujeitará o particular às seguintes penalidades:

I – advertência e

II – multa.

Art. 3º. A penalidade de advertência não poderá ser aplicada mais de uma vez, para uma mesma infração cometida pelo mesmo infrator.

Art. 4º. A multa, no valor de meio salário mínimo, será aplicada quando o infrator não sanar a irregularidade após a aplicação da advertência.

Art. 5º. Em caso de reincidência, a multa será aplicada no valor de um salário mínimo nacional vigente.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 22 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a conscientização da prioridade especial aos idosos acima de 80 anos, nos termos da Lei Federal 13.466, de 12 de julho de 2017, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho da presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Conforme o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, e artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município, compete ao município legislar sobre assuntos de interesse local.

Em apertada síntese, a lei federal acima mencionada assegura garantia da prioridade especial aos maiores de 80 anos, atendendo suas necessidades preferencialmente em relação aos demais idosos.

Nesse sentido, a presente proposição visa conscientizar e informar esta garantia especial destinada aos idosos com mais de 80 anos a toda população e compatibiliza-se com o disposto no *caput* do art. 230 da Constituição Federal, que assim dispõe:

"A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida".

Harmoniza-se, ainda, com o contido no artigo 46 do Estatuto do Idoso, que assim estabelece:

"A política de atendimento ao idoso far-se-á por meio do conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios".

Por fim, verifica-se que a matéria disposta neste projeto, não se encontra no rol previsto no artigo 46, da Lei Orgânica do Município, que elenca como sendo da competência privativa do Prefeito Municipal, a iniciativa de projetos que disponham sobre: (i) criação e extinção de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica, bem como a fixação e majoração dos vencimentos; (II) criação, estruturação e atribuições dos órgãos da administração pública; (III) regime jurídico, provimento de cargos, vantagens, estabilidade e aposentadoria dos servidores.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de setembro de 2017.

LEVI R. TOSTA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a conscientização da prioridade especial aos idosos acima de 80 anos nos termos da Lei Federal 13.466, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto de lei, o Estatuto do Idoso assegura garantia da prioridade especial aos maiores de 80 anos, atendendo suas necessidades preferencialmente em relação aos demais idosos.

Nesse sentido, a presente proposição visa conscientizar e informar esta garantia especial destinada aos idosos com mais de 80 anos a toda população.

Para tanto, os estabelecimentos públicos e privados do município de Nova Odessa que realizam atendimento por senha, ordem de chegada, ou qualquer outra forma que implique espera ao usuário, deverão manter, de forma visível, aviso que informe que é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos em relação aos demais idosos, nos termos da Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017.

Da análise da proposição, não se vislumbra aumento da despesa pública decorrente da implantação da medida proposta. Nesse sentido foi a manifestação do relator designado na Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 2211244-83.2015.8.26.000, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na ação direta de inconstitucionalidade relativa a lei municipal que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro de álcool/etanol em relação ao valor do litro de gasolina. Segue abaixo excerto da decisão no tocante aos aspectos orçamentário-financeiros da medida:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

(...) O exercício do poder de polícia e a execução das leis são atividades típicas do Poder Executivo e inerentes à sua atuação, sendo lícito ao Poder Legislativo Municipal impor ao Executivo local o exercício dessas funções, desde que não crie programas abrangentes de fiscalização ou submeta a Administração a prazos ou cronogramas rígidos. Ademais, as sanções criadas pela Lei questionada não ferem a razoabilidade. Dessa forma, caberá ao Executivo, segundo critérios de oportunidade e conveniência, exarar normas administrativas que, ao darem cumprimento à referida Lei, adequem a sua estrutura fiscalizatória preexistente.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a conscientização da prioridade especial aos idosos acima de 80 anos nos termos da Lei Federal 13.466, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Defesa do Consumidor e Meio Ambiente, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto de lei, o Estatuto do Idoso assegura garantia da prioridade especial aos maiores de 80 anos, atendendo suas necessidades preferencialmente em relação aos demais idosos.

Nesse sentido, a presente proposição visa conscientizar e informar esta garantia especial destinada aos idosos com mais de 80 anos a toda população.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2017.

VAGNER BARILON LEVI RODRIGUES TOSTA

VOTO EM SEPARADO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre a conscientização da prioridade especial aos idosos acima de 80 anos nos termos da Lei Federal 13.466, de 12 de julho de 2017 e dá outras providências.

Com fulcro no III do §4º do art. 68 do Regimento Interno, apresento voto em separado, contrário às conclusões do relator, por entender que a presente proposição deva ser rejeitada.

O artigo 1º do projeto de lei em questão determina que: *“os estabelecimentos públicos e privados do município de Nova Odessa que realizam atendimento por senha, ordem de chegada, ou qualquer outra forma que implique espera ao usuário, deverão manter, de forma visível, aviso que informe que é assegurada prioridade especial aos maiores de oitenta anos em relação aos demais idosos, nos termos da Lei nº 13.466, de 12 de julho de 2017”*.

Analisada de forma isolada, a medida proposta traria benefícios à população. Porém, temos que ponderar que nesta Câmara Municipal há uma exorbitância de projetos de lei que atribuem à iniciativa privada o dever de informar a população sobre a legislação infraconstitucional existente, mediante a afixação de cartaz ou placa no interior dos estabelecimentos. Além de criar essa obrigação, as proposições preveem, ainda, punições aos estabelecimentos que não adotarem tais medidas.

A título exemplificativo, cito os seguintes projetos de lei apresentados nesta Câmara Municipal, em 2017:

a) Projeto de Lei n. 81/2017, de autoria do vereador Antonio Alves Teixeira, que dispõe sobre afixação de cartaz ou placa, em estabelecimentos comerciais, informando que é vedada a exigência de valor mínimo para as compras com cartão de crédito ou débito – penalidades: advertência e multa;

b) Projeto de Lei n. 78/2017, de autoria do vereador Wagner Barilon, que dispõe sobre afixação de cartazes adicionais, em supermercados e congêneres, informando quando se tratar de produto em promoção com prazo de validade a vencer dentro de trinta (30) dias – penalidades: advertência e multa;

c) Projeto de Lei n. 72/2017, de autoria do vereador Sebastião Gomes dos Santos, que dispõe sobre afixação de cartaz, ou placa, em supermercados e açougues, informando o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

direito de exigir que a carne seja moída na sua presença e ao seu pedido – penalidades: advertência e multa;

d) Projeto de Lei n. 11/2017, de autoria do vereador Cláudio José Schooder, que obriga os estabelecimentos públicos e privados no Município a inserir nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do autismo e dá outras providências – penalidades: advertência e multa; e,

e) Projeto de Lei n. 7/2017, de autoria do vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia, que dispõe sobre a obrigatoriedade de exibição em postos revendedores de combustíveis de placa com o valor percentual do litro do álcool/etanol em relação ao valor da gasolina e dá outras providências – penalidade: multa.

O excesso de proposições existentes que obrigam os estabelecimentos comerciais a promover a afixação de placas e/ou cartazes fere o princípio da proporcionalidade.

Esse princípio preceitua que nenhuma garantia constitucional goza de valor supremo e absoluto, de modo a aniquilar outra garantia de valor e grau equivalente.

Registre-se que o artigo 170 da Constituição Federal¹, ao tratar da ordem econômica, coloca como princípios, lado a lado, a propriedade privada, a livre concorrência e a defesa do consumidor.

De outra parte, na seara administrativa, a proporcionalidade é um importante princípio constitucional que limita a atuação e a discricionariedade dos poderes públicos e, em especial, veda que a Administração Pública aja com excesso ou valendo-se de atos inúteis, desvantajosos, desarrazoados e desproporcionais.

Em face do exposto, considerando o número desarrazoado de projetos de lei que determinam a afixação de cartazes/placas pelo comércio local, opino pela **rejeição** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 24 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

03 – PROJETO DE LEI N. 86/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, "INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O DIA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTOJUVENIL".

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil, com os seguintes objetivos:

- I – estimular ações educativas e preventivas relacionadas ao câncer infantojuvenil;
- II – promover debates, caminhadas e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral às crianças e adolescentes com câncer;
- III – apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol das crianças com câncer;
- IV – difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer infantojuvenil;
- V – apoiar as crianças e adolescentes com câncer, bem como seus familiares.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no último domingo do mês de novembro, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil, celebrado no dia 23 de novembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

¹ Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

- I - soberania nacional;
- II - propriedade privada;
- III - função social da propriedade;
- IV - livre concorrência;
- V - defesa do consumidor;
- VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação;
- VII - redução das desigualdades regionais e sociais;
- VIII - busca do pleno emprego;
- IX - tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País.

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 23 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh que institui no calendário oficial do Município o 'Dia do Combate ao Câncer Infantojuvenil' e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nesse mesmo sentido:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia - Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente." "... por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF). A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios." (ADIn nº 0.140.772-62.2013.8.26.0000 v.u. j. de 23.10.13 Rel. Des. ANTONIO CARLOS MALHEIROS).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2017.

LEVI R. TOSTA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente** à **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, que institui, no calendário oficial do Município, o Dia de Combate ao Câncer Infantojuvenil.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

O Câncer Infantil é uma enfermidade que, segundo dados do Instituto Nacional do Câncer (INCA), corresponde à primeira causa de morte por doença entre crianças e adolescentes até 19 anos.

Nesse sentido, a medida visa, principalmente, chamar a atenção da sociedade e de autoridades para a importância do diagnóstico precoce, fase que as chances de cura giram em torno de 70%.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 24 de novembro de 2017.

AVELINO X. ALVES TIAGO LOBO ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE LEI N. 87/2017 DE AUTORIA DA VEREADORA CARLA FURINI DE LUCENA, INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, O EVENTO DENOMINADO “DEZEMBRO VERMELHO” DESTINADO À PREVENÇÃO AO HIV/AIDS E OUTRAS INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o evento denominado “Dezembro Vermelho”, com o objetivo de realizar atividades e mobilizações direcionadas ao enfrentamento do HIV/AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, com foco na conscientização, prevenção, assistência, proteção e promoção dos direitos humanos dos portadores destas doenças.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no mês de dezembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento como forma de contribuir para a resposta à epidemia incluindo, dentre outras ações:

I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor vermelha;

II – promoção de palestras e atividades educativas, e

III – veiculação de campanhas de mídia.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre vereadora Carla Furini de Lucena que institui no calendário oficial do Município o evento denominado ‘Dezembro Vermelho’ e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, tampouco em outras normas.

O art. 30, inciso I da Constituição Federal dispõe que o Município tem competência para legislar sobre assuntos de interesse local.

Conforme definição de HELY LOPES MEIRELLES:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

"O que define e caracteriza o interesse local, inscrito como dogma constitucional, é a predominância do interesse do Município sobre o do Estado ou o da União". ("Direito Municipal Brasileiro", Malheiros Editores, 7ª ed. – pág. 99).

Logo, a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município cuida de assunto de interesse predominantemente local, se subsumindo ao comando contido no artigo art. 30, I da Carta Maior.

Nesse sentido é o entendimento assentado pelo Eg. Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado: **"... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores."** (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Nesse mesmo sentido:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Lei que institui como evento cultural oficial do município de Suzano o Dia da Bíblia - Ato normativo que cuida de matéria de interesse local - Mera criação de data comemorativa. Constitucionalidade reconhecida. Não ocorrência de vício de iniciativa do projeto de lei por Vereador. Norma editada que não estabelece medidas relacionadas à organização da administração pública, nem cria deveres diversos daqueles genéricos ou mesmo despesas extraordinárias. Ação Direta de Inconstitucionalidade julgada improcedente." **"... por força da Constituição, os municípios foram dotados de autonomia legislativa, que vem consubstanciada na capacidade de legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de suplementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II, da CF). A fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os municípios."** (ADIn nº 0.140.772-62.2013.8.26.0000 v.u. j. de 23.10.13 Rel. Des. ANTONIO CARLOS MALHEIROS).

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 6 de novembro de 2017.

LEVI R. TOSTA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que institui, no calendário oficial do Município, o evento denominado "Dezembro Vermelho" destinado à prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentário-financeiros, os projetos de lei que têm por finalidade a instituição de data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 13 de novembro de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria da ilustre vereadora Carla Furini de Lucena, que institui, no calendário oficial do Município, o evento denominado "Dezembro Vermelho" destinado à prevenção ao HIV/AIDS e outras infecções sexualmente transmissíveis.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Conforme exposto na justificativa que acompanha o projeto de lei, o principal intuito da proposição é informar sobre sintomas, perigos e formas de contágio e prevenção da AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis, além de combater o olhar preconceituoso que ainda existe contra esse segmento populacional.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

AVELINO X. ALVES TIAGO LOBO ANTONIO A. TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2018 DE AUTORIA DOS VEREADORES CARLA FURINI DE LUCENA E AVELINO XAVIER ALVES, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO LEGISLATIVO N. 53, DE 27 DE MAIO DE 1999.

Projeto retirado da Sessão Ordinária do dia 05 de fevereiro de 2018, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador TIAGO LOBO, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. O § 2º do art. 2º do Decreto Legislativo n. 53, de 27 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...)

§ 1º. (...)

§ 2º. Somente poderá participar como vereador-estudante o aluno que estiver cursando o 8º ano do ensino fundamental por ocasião das eleições nos estabelecimentos de ensino”.

Art. 2º. O art. 3º do Decreto Legislativo n. 53, de 27 de maio de 1999 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. A Câmara Municipal, por sua Mesa Diretora, poderá manter entendimentos com a Secretaria de Educação e demais instituições em funcionamento no Município que ofereçam o ensino fundamental visando à organização do "Programa Vereador-Estudante do Ensino Fundamental”.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2018.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

26 DE FEVEREIRO DE 2018



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROCESSO N. 168/2017

REQUERIMENTO PARA CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO

Autores: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, AVELINO XAVIER ALVES E ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro nas disposições contidas no art. 77 e seguintes do Regimento Interno requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos seguintes termos:

I. ESPECIFICAÇÃO DOS FATOS A SEREM APURADOS

A Comissão Especial de Inquérito destinar-se-á a apurar eventuais irregularidades no cadastro habitacional, sorteio e ocupação dos apartamentos do Residencial das Árvores, neste município.

II. NÚMERO DE MEMBROS

Com o escopo de apurar as irregularidades, requeremos que Vossa Excelência nomeie três vereadores para compor a comissão, mediante sorteio, nos termos do § 2º do art. 77 do Regimento Interno.

Por força do art. 101, II, a, 2 do Regimento a nomeação dar-se-á mediante ato dessa presidência.

III. PRAZO DE FUNCIONAMENTO

A comissão que será constituída terá o prazo de funcionamento de noventa (90) dias.

IV. INDICAÇÃO DOS VEREADORES QUE SERVIRÃO COMO TESTEMUNHAS

Entendemos ser desnecessária a indicação de vereadores como testemunha.

Termos em que,

Pedem deferimento.

Nova Odessa, 25 de agosto de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

AVELINO XAVIER ALVES

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROCESSO Nº. 18/2018

PARECER PRÉVIO DO CORREGEDOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO EM FACE DA VEREADORA CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, PELO USO IRREGULAR DO GABINETE.

Processo de Votação: Nominal - Quórum de votação: Maioria Absoluta

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES E SENHORA MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - SP.

ÂNGELO ROBERTO RÉSTIO, na qualidade de corregedor desta Casa de Leis, vem respeitosamente à presença de Vossas Excelências instituir processo disciplinar, nos termos do art. 7º da Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003, em face da Vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos.

DOS FATOS

Na edição de quarta-feira, dia 7 de fevereiro de 2018, o conceituado jornal O Liberal publicou reportagem intitulada "Carol Moura usa gabinete para atos partidários". A referida reportagem revela prática ilegal não apenas por ferir norma estabelecida nesta Casa de Leis, mas sobretudo por caracterizar crime de improbidade administrativa, conforme aponta o especialista em Direito Público, Alberto Rollo, em entrevista concedida ao jornal.

Na edição seguinte, datada de quinta-feira, dia 8 de fevereiro de 2018, em continuidade ao assunto, o mesmo conceituado impresso noticia que a nobre vereadora justificou desconhecer a proibição para utilizar o gabinete em benefício partidário, oportunidade na qual a nobre parlamentar não nega a prática.

Desta forma, pela simples leitura das imputações acima transcritas, resta evidente que a postura e a conduta da vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh é passível de punição, uma vez que destoa por completo do decoro parlamentar e dos princípios éticos que devem nortear os trabalhos dos vereadores desta Câmara, expondo a própria imagem e crédito da Casa perante a população. Ademais, não é concebível o argumento apresentado pela parlamentar de que desconhecia a proibição de usar o gabinete da Câmara para fins alheios aos trabalhos legislativos, haja vista que a vida em sociedade não seria possível se as pessoas pudessem alegar desconhecimento da lei para se escusar de cumpri-la. Portanto, o fato é que todos devem ser conhecedores das leis, sobretudo uma parlamentar com formação em Direito, como é o caso de Carolina de Oliveira Moura e Rameh.

DO DIREITO

Em que pese a previsão constitucional à inviolabilidade dos vereadores no tocante as suas opiniões, palavras e votos, repara-se que a referida inviolabilidade não pode ser confundida com a possibilidade de usar indevidamente a estrutura pública da Câmara Municipal de Nova Odessa como extensão do patrimônio privado. Ressalta-se, ainda, que a referida vereadora já se declarou pré-candidata a deputada, sendo certo que o uso do gabinete para assuntos partidários, além de irregular, interfere sobremaneira na concorrência do pleito, haja vista que nem todos os pré-candidatos têm estrutura pública bancada com recursos públicos, para suas pré-campanhas, afetando de maneira evidente a justa concorrência entre os candidatos e, assim, configurando crime eleitoral.

Portanto, para todo exagero deve ser necessariamente instaurado o competente processo disciplinar, nos termos do entendimento exarado pelo próprio Supremo Tribunal Federal, quando do julgamento do Inquérito n. 1958, Relatado pelo Min. Carlos Velloso, em 29/10/03, nos termos do seguinte trecho, a seguir transcrito:

"(...) Em tal seara, caberá à própria Casa a que pertencer o parlamentar coibir eventuais excessos no desempenho dessa prerrogativa."

Assim sendo, não é tolerável o comportamento adotado pela vereadora em relação ao uso da estrutura pública.

O fato constatado pela reportagem e admitido pela parlamentar é ofensivo a esta Casa de Leis, fere os princípios da moralidade, da probidade e o decoro parlamentar.

De acordo com a doutrinadora Maria Helena Diniz (Dicionário jurídico), decoro, na linguagem jurídica em geral quer dizer:

- a) "honradez, dignidade ou moral;
- b) decência;
- c) respeito a si mesmo e aos outros."



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Portanto, a partir do momento em que a vereadora faz uso indevido de estrutura pública, desabona e rompe o decoro parlamentar que lhe é investido e esperado.

A falta de decoro é, portanto, evidente e transparente como água. A legislação positiva de forma clara a necessidade de observância do decoro e da ética por parte dos parlamentares, tanto é que a Lei Orgânica do Município de Nova Odessa estabelece:

Art. 22 - Perderá o mandato o Vereador:

- I - que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;
- II - cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar ou atentatório às instituições vigentes;
- III - que deixar de comparecer, em cada ano legislativo, à terça parte das sessões ordinárias, salvo licença ou missão autorizada pela Câmara Municipal;
- IV - que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;
- V - quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos na Constituição Federal;
- VI - que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

Parágrafo 1º - É incompatível com o decoro do Legislativo, além dos casos definidos no Regimento Interno, o abuso das prerrogativas asseguradas ao vereador ou a percepção de vantagens indevidas."

Nessa toada o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Odessa assim dispõe:

"Art. 126. A Câmara poderá cassar o mandato do vereador quando:

(...)

III - proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar com o decoro na sua conduta pública;"

"Art. 109. Se qualquer vereador cometer, dentro do recinto da Câmara, excesso que deva ser reprimido, o presidente conhecerá do fato e, conforme a gravidade, adotará as seguintes providências:

- I - advertência pessoal;
- II - advertência em Plenário;
- III - cassação da palavra;
- IV - determinação para retirar-se do Plenário;
- V - proposta de sessão secreta para a Câmara discutir a respeito, o presidente pode solicitar a força necessária."

Por fim, para que as sanções previstas pudessem ser mais claras e objetivas a Resolução n. 114, de 26 de agosto de 2003 estipulou que:

"Art. 2º. São deveres fundamentais do vereador:

(...)

IV - exercer o mandato com dignidade e respeito à coisa pública e à vontade popular."

Diante do vasto número de dispositivos legais e diante da perfeita consonância entre o ato praticado e seu respectivo enquadramento na quebra de decoro parlamentar, necessária a apuração dos fatos pela Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que seja aplicada a sanção cabível a vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh.

DO PEDIDO

Face ao exposto, requeiro que a Mesa Diretora submeta o presente parecer à apreciação plenária, nos termos do art. 7º do Código de Ética e Decoro Parlamentar. Em sendo o mesmo admitido, requeira seja convocada a imediata eleição dos membros da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para que esta inicie, de imediato, as apurações dos fatos e responsabilidades. Requeiro, por fim, seja aplicada a sanção cabível a vereadora Carolina de Oliveira Moura e Rameh em decorrência dos fatos acima narrados, resguardando-se o direito da ampla defesa.

Termos em que, pede deferimento.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 83/2017

Assunto: Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 492/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o atendimento prestado pelos dentistas da Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Fui procurado por uma munícipe que relatou suposto descaso no atendimento prestado por um dentista na Unidade Básica de Saúde III, do Jardim São Manoel. Segundo narra, na quarta tentativa de consulta ela foi avisada que o atendimento odontológico não seria prestado porque a cadeira estaria danificada.

Agride o princípio da eficiência, de maneira inquestionável, a falta de atendimento odontológico previamente agendado, em prejuízo aos interesses da munícipe.

A atividade administrativa deveria desenvolver-se no sentido de dar pleno atendimento ou satisfação às necessidades a que visa suprir, em momento oportuno e de forma adequada. Impõe-se aos agentes administrativos, em outras palavras, o cumprimento estrito do 'dever de boa administração'.

Ante ao exposto, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando as seguintes informações:

- a) Quantos dentistas prestam atendimento na Unidade Básica de Saúde II, do Jardim São Manoel?
- b) Existe uma cadeira danificada na referida UBS?
- c) Na afirmativa, quando a mesma será reparada? Quantos atendimentos deixaram de ser realizados em virtude deste entrave?
- d) Outras informações sobre o assunto.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 495/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a necessidade de só marcar 50 exames de sangue por dia no laboratório.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) é verdade que o hospital pode agendar somente 50 exames de sangue por dia no laboratório que presta serviços para o município? Se a resposta for positiva, Porque?
- b) os pagamentos para o laboratório estão em atraso?
- c) isso seria uma forma de economia informada na audiência da saúde na Câmara Municipal?
- d) qual a previsão de data para o atendimento normalizar?

Nova Odessa, 09 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 518/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de terceirização dos veículos do setor de transporte social do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente foi realizada licitação para a prestação de serviço de transporte mediante locação de caminhões objetivando a coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa. O mesmo procedimento foi adotado pelo ROMU.

A principal vantagem de se manter uma frota terceirizada é que os custos incorridos dessa operação são previsíveis, já que eles são definidos no momento da assinatura do contrato.

Além disso, caso o veículo necessite de manutenção, ele é rapidamente substituído, não comprometendo o andamento dos serviços prestados à população.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade de terceirização dos veículos do setor de transporte social do Hospital Municipal

Nova Odessa, 16 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 520/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, que estabelece obrigatoriedade de divulgação e custos na veiculação de publicidade nos meios de comunicação e dá outras providências, em relação aos panfletos emitidos pela Diretoria de Habitação com relação cadastro habitacional.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 1998, o Município possui lei que obriga o poder público municipal a divulgar o custo de veiculação de toda a publicidade da Administração Direta, Indireta, Fundacional e da Câmara Municipal, inserida nos meios de comunicação, inclusive aquelas realizadas por meios próprios. Trata-se da Lei n. 1.590, de 12 de fevereiro de 1998.

Nos termos do art. 2º da referida norma, a divulgação dos custos obedecerá aos seguintes critérios:

I – publicidade em jornais e revistas: no mínimo 5% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

II – publicidade em rádio: o tempo necessário para a locução da seguinte mensagem “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

III – publicidade em televisão: 5 segundos para exposição da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”;

IV – publicidade através de panfletos, outdoors, painéis e placas comemorativas: no mínimo 10% do espaço, seguida da seguinte mensagem: “A população de Nova Odessa pagou por este anúncio: R\$...”.

Por outro lado, verificamos que o material relacionado o cadastro habitacional não possui a informação exigida pela norma em questão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a aplicabilidade da Lei n. 1.590/98, em aos panfletos emitidos pela Diretoria de Habitação com relação cadastro habitacional, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a)** A obrigatoriedade instituída pela referida lei se aplica ao material em questão?
Na afirmativa, qual o motivo que justifica a não observância dessa regra?
- b)** Quantos panfletos relacionados ao cadastro habitacional foram confeccionados?
- c)** Qual o órgão responsável pela produção desse material?
- d)** Qual o valor gasto com o referido material? Enviar cópia da nota fiscal.
- e)** Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 532/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge, para que realize a limpeza do local e os reparos necessários (antiga fábrica de travesseiros).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os moradores do Jardim São Jorge, especialmente os que residem nas ruas Porto Alegre e Recife, requerem a intervenção da Prefeitura no imóvel situado na Rua Porto Alegre, que abrigava uma fábrica de travesseiros.

Segundo os vizinhos do referido imóvel, o alambrado que cerca o local está danificado e tem propiciado a entrada e a utilização indevida da propriedade. Este fato tem causado medo e preocupação aos moradores.

Registre-se que no local há ainda um grande acúmulo de lixo e entulho, permitindo a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Por último, algumas crianças estão brincando dentro dos barracões, que estão abertos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que realize os reparos necessários no alambrado, bem como proceda a limpeza da área e o fechamento dos galpões, impedindo o acesso de pessoas ao local.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 543/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do Poder Executivo sobre a validade, troca e manutenção dos filtros de água no Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Informações sobre a validade, troca e manutenção dos filtros de água do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 20 de outubro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 548/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Indubitavelmente, a implantação das chamadas “Academias da Melhor Idade” em diversos bairros da cidade foi recebida com grande alegria pela população, que utiliza os equipamentos de forma constante e rotineira.

Em face do exposto, buscando ampliar esse benefício a todas as localidades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Academia da Melhor Idade no Jardim São Manoel.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 549/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação aos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas) que atuam no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A atuação dos guardadores autônomos de veículos automotores, popularmente denominados “flanelinhas”, tem suscitado debates em todo o país, sendo que algumas cidades têm tentado coibir a atividade através de lei municipal.

Ocorre que a profissão foi regulamentada na década de 70, em todo o território nacional, pela Lei n. 6.242, de 23 de setembro de 1975, e pelo Decreto n. 79.797, de 8 de junho de 1977.

Nesse sentido, tratando-se de atividade lícita e regulada por legislação federal, não cabe aos Municípios proibir seu exercício, mas regulamentá-la.

Por outro lado, a lei federal determina que o exercício dessa profissão depende de registro na Delegacia Regional do Trabalho Competente.

A referida norma prevê, ainda, que, para o registro, poderão as Delegacias Regionais do Trabalho celebrar convênio com quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

Em que pese a existência de regulamentação, a maioria dos guardadores atua de forma irregular. Infelizmente, há denúncias de coação e dano ao patrimônio privado praticados por algumas dessas pessoas.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos guardadores autônomos de veículos automotores (flanelinhas), especialmente no que tange a regulamentação e a fiscalização da atividade no nosso município.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 575/2017

Assunto: Solicita informações ao diretor-presidente da CODEN sobre o concurso público n. 01/2017 para o provimento dos empregos de advogado e contador.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 6 de novembro do corrente ano, a CODEN divulgou o resultado da prova objetiva e a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação, relativos ao concurso público n. 01/2017, destinado ao provimento dos empregos de advogado e contador.

Segundo o referido documento, uma funcionária comissionada do órgão figurou como segunda colocada na lista de classificação para o emprego de advogado. Esse fato gerou desconfiança sobre a lisura do procedimento realizado pela CODEN.

Registre-se que as recentes denúncias envolvendo fraudes em concursos públicos, investigadas pela Polícia Federal através da Operação Afronta II, têm acirrado os ânimos da população, especialmente dos cidadãos que procuram a via constitucionalmente eleita para o ingresso no serviço público.

Em relação ao concurso público da CODEN, sabemos que o mesmo foi realizado pela empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. EPP e coordenado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público, nomeada pelo Ato Administrativo n. 020/2017, de 14 de agosto de 2017. Todavia, não há maiores informações sobre a contratação da referida empresa.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da CODEN, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto:

a) Como se operou a contratação da empresa Sigma Assessoria Administrativa Ltda. EPP (licitação, dispensa ou inexigibilidade)?

b) Enviar cópia do contrato celebrado com a referida empresa, bem como do Ato Administrativo n. 020/2017, de 14 de agosto de 2017, que nomeou a Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público.

c) A servidora comissionada aprovada no concurso em questão atuou de alguma maneira nos procedimentos que antecederam a realização do referido certame?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 576/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os contratos relativos à coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em abril de 2015, em virtude da aprovação do requerimento n. 203/2015, o vereador subscritor recebeu da Prefeitura Municipal cópia dos contratos n. 213/2013 e n. 172/2014, firmados com a empresa Provac Serviços Ltda., objetivando a locação de caminhões equipados com compactador de lixo de 15m³, sem motorista e sem combustível, com quilometragem livre, objetivando a coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município de Nova Odessa com destinação final no aterro sanitário da Estre Ambiental, em Paulínia.

Inicialmente, através do contrato n. 213/2013, foram locados três (03) caminhões, pelo preço mensal unitário de R\$ 18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) (total do contrato por 12 meses – R\$ 673.200,00). Em dezembro de 2014, um novo contrato foi celebrado objetivando a locação de mais um veículo (contrato n. 172/2014, no valor anual de R\$ 224.400,00).

Consoante consulta realizada no *site* do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verifiquei que foram pagos os seguintes valores à empresa contratada:

- **2014: R\$ 690.410,85** (seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos);

- **2015: R\$ 463.519,20** (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e vinte centavos);

- **2016: R\$ 753.515,58** (setecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos);

- **2017 (de maio a agosto): R\$ 277.266,79** (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos).

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao assunto:

a) Quantos caminhões são utilizados atualmente na coleta de resíduos sólidos domiciliares gerados no município?

b) Qual o valor atual das locações, considerando que os contratos foram firmados em dezembro de 2013 e dezembro de 2014?

c) Quantos quilômetros os caminhões rodam por dia?

Nova Odessa, 9 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 582/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre os concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal relação dos concursos públicos realizados pela Prefeitura Municipal, no período de 2013 até a presente data, contendo o número do concurso e o nome da empresa responsável.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 585/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia das ordens de serviço vinculadas aos processos que culminaram na contratação da empresa Recam Limpadora nos exercícios de 2014 e 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das ordens de serviço vinculadas aos processos que culminaram na contratação da empresa Recam Limpadora nos exercícios de 2014 e 2015.

Nova Odessa, 21 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 589/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa habitacional em sistema de mutirão e com a utilização de tijolos ecológicos (tijolos feitos com cinzas do bagaço da cana-de-açúcar).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o portal G1 trouxe matéria jornalística sobre moradores de uma comunidade do Sertão de Alagoas que foram capacitados para fabricar os tijolos de bagaço de cana-de-açúcar e construir novas moradias (<https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/comunidade-em-pariconha-al-constroi-casas-de-tijolos-feitos-com-cinzas-do-bagaco-da-cana-de-acucar.ghtml>).

A iniciativa se originou de uma parceria firmada entre uma fundação alagoana sem fins lucrativos, o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) e a Prefeitura do Município de Pariconha.

Os tijolos ecológicos, feitos a partir das cinzas do bagaço da cana-de-açúcar, foram criados pelas estudantes do IFAL Samantha Mendonça e Taísa Tenório, para baratear as construções e levar moradia digna a famílias carentes.

Os moradores da comunidade de Jeripancó aprenderam as técnicas de produção dos tijolos para que eles pudessem construir as próprias casas.

Para os tijolos ecológicos saírem da teoria, além da parceria com a fundação Alcance, foi necessário um projeto de extensão, o Casa Solidária. Os alunos do IFAL participaram de uma competição onde eles teriam que fazer a planta baixa de uma casa com um orçamento de R\$ 7,5 mil. O modelo de casa vencedor seria construído na comunidade.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de estudo voltado à implantação de programa habitacional em sistema de mutirão e com a utilização de tijolos ecológicos (tijolos feitos com cinzas do bagaço da cana-de-açúcar), nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 590/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o desassoreamento das represas realizado em 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a nota divulgada pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal intitulada *“Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade”*, que noticia que, no primeiro trimestre de 2015, três represas do município foram desassoreadas (Recanto 2, Recanto 3 e Lopes 2), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas aos desassoreamentos realizados em 2015:

- a) Quantos caminhões de terra foram retirados das três represas?
- b) As represas foram aprofundadas?
- c) As terras foram retiradas de quais pontos (calha, lado das represas, etc.)?
- d) Qual a destinação conferida à terra retirada das represas?
- e) Essa terra foi vendida? Na afirmativa, encaminhar cópia das notas fiscais relativas à venda desse material.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 591/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o sistema de abastecimento de água e o desassoreamento das represas do município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, o Chefe do Executivo anunciou² as seguintes medidas em relação ao sistema de abastecimento de água e o desassoreamento das represas do município:

- a CODEN realizou o desassoreamento das represas Recanto 2, Recanto 3 e Lopes 2 e buscava recursos financeiros para realizar a segunda etapa de desassoreamento da represa Recanto 3;

- a referida companhia também havia deflagrado processo licitatório para a contratação de empresa responsável pela execução da obra de construção de uma nova represa de armazenamento de água bruta, a Recanto 4, com investimento de R\$ 2.954 milhões e prazo de um ano para a conclusão das obras, a partir da emissão da ordem de serviço à empresa vencedora da licitação;

- além da nova represa, a CODEN planejava construir uma ETA (Estação de Tratamento de Água) em uma área na região do Pós-Anhanguera, cuja soma total de investimentos era de R\$ 7,2 milhões, sendo R\$ 6,4 milhões financiados através da Caixa Econômica Federal e R\$ 720 mil de contrapartida do Município.

Em face do exposto, para acompanhamento desta Câmara Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao sistema de abastecimento de água e ao desassoreamento das represas do município:

- a) Foi realizada a segunda etapa de desassoreamento da represa Recanto 3?
- b) Após 2015, foram realizados novos desassoreamentos nas seis represas que compõem o sistema de abastecimento do município?
- c) Em que fase se encontra a obra voltada à construção da nova represa Recanto 4?
- d) Em que fase se encontra o projeto voltado à construção de uma ETA (Estação de Tratamento de Água) na região do Pós-Anhanguera?

Nova Odessa, 23 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

² in: *“Desassoreadas, represas de Nova Odessa chegam a 83% da capacidade”* e *“Aberta licitação para construção de nova represa em Nova Odessa”*, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 600/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a participação do Sr. Renato Silva na 30ª Festa das Nações.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas pelo art. 31 da Carta Maior, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre a 30ª Festa das Nações:

- a) Qual o vínculo do Sr. Renato Silva com a organização do evento?
 - b) Quais razões ensejaram na permanência dele no palco? Quem autorizou?
 - c) O Sr. Renato Silva mantém vínculo com a Prefeitura?
 - d) Ele recebeu pelo serviço?
 - e) Na afirmativa, encaminhar comprovante de pagamento respectivo.
 - f) Na negativa, encaminhar cópia da declaração de trabalho voluntário.
- Nova Odessa, 30 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 601/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas em relação à matéria veiculada no periódico "Varal de Notícias" intitulada "*Propinobill? Diretor da ICV acusa Prefeito Bill de pedir propina para manter instituto na co-gestão da saúde do município*".

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O periódico "Varal de Notícias", em edição de março de 2015, publicou matéria intitulada "*Propinobill? Diretor da ICV acusa Prefeito Bill de pedir propina para manter instituto na co-gestão da saúde do município*", que narra, com detalhes, sobre supostos pagamentos de propina ao Prefeito por empresa contratada pela municipalidade para a gestão de saúde do Município.

Segundo a matéria publicada, o Sr. Renato Silva teria feito uma entrevista com o diretor do Instituto Ciências da Vida (ICV), que teria fornecido documentos e informações que revelariam a solicitação da propina pelo Prefeito Municipal. Na mesma matéria foi noticiado que a Municipalidade havia deixado de repassar o valor de R\$ 2.750.000,00 à saúde do município, e que tal descumprimento contratual estaria ocorrendo desde 2015.

Ante ao exposto, considerando que a matéria atentou contra a imagem pública e à moralidade do Prefeito Municipal **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) O Prefeito Municipal ingressou com alguma medida judicial com relação a este assunto?
 - b) Na afirmativa, encaminhar cópia da inicial, contestação e sentença, se houver.
 - c) Caso a sentença já tenha sido proferida, o Prefeito pretende recorrer em caso de improcedência?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 30 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 604/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a manutenção da piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para manutenção da piscina do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 606/2017

Assunto: Convoca o secretário de Governo, um representante da Defesa Civil e o Diretor da CODEN e convida um representante do DAEE e o presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, para prestar informações sobre as ações relacionadas às enchentes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando as enchentes ocorridas em janeiro de 2016 que afetaram várias famílias de seis bairros diferentes.

Considerando que estamos vivendo um novo período de chuvas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Governo, um representante da Defesa Civil e o Diretor da CODEN, para prestar esclarecimentos sobre as ações da Prefeitura adotadas em relação às enchentes, no próximo dia 19 de fevereiro, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao Eng. Luiz Antonio Moretti, diretor do Alto Tietê do DAEE, e ao presidente da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município, convidando-os para participar do debate em questão.

Requeiro, por último, que seja autorizada a participação no debate de dois moradores de cada bairro afetado pelas enchentes, que estejam presentes à sessão, para que os mesmos sejam convidados a compor a Mesa, juntamente com o servidor convocado e as autoridades convidadas.

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 609/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre projeto de inclusão de pessoas com deficiência ao esporte no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em reunião com entidades no município, levantamos questão sobre a importância de promover o acesso de pessoas com deficiência ao esporte.

O esporte deve ter acesso para todos, independentemente da cor, classe social e suas possíveis limitação. Evita o sedentarismo e doenças, além de promover a saúde, bem-estar físico mental. A prática do esporte alivia a tensão e ajuda no desenvolvimento da coordenação motora e desenvolvimento cardiorrespiratória, o que é muito importante para as pessoas com deficiência.

Nesse sentido a Administração poderia promover um projeto a fim de possibilitar o acesso e incentivar por meio do esporte, a pratica de exercícios físico para esse segmento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando a seguinte informações.

A). Existe projeto para promover o acesso ao esporte para pessoas com deficiência?

Nova Odessa, 4 de dezembro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 617/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal "PARE" da Rua Augusto Peterlevitz com a Rua Anchieta, no Bairro Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reforçar a pintura da sinalização de trânsito horizontal "PARE" da Rua Augusto Peterlevitz com a Rua Anchieta, no Bairro Santa Rosa.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 618/2017

Assunto: Solicita cronograma da realização dos serviços de limpeza de bueiros de todos os bairros do Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando cronograma da realização dos serviços de limpeza de bueiros de todos os bairros do Município, bem como o nome da empresa responsável por tais serviços.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 619/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo (faixa de pedestres) na Rua Anchieta e na Rua Augusto Peterlevitz, defronte à escola de natação Atitude.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixa de pedestre na Rua Anchieta e na Rua Augusto Peterlevitz, defronte à escola de natação Atitude.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 620/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recolhimento de ISSQN e IPTU pelas escolas particulares e faculdades, no período de 2013 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recolhimento de ISSQN e IPTU pelas escolas particulares e faculdades, no período de 2013 a 2017, informando-nos o valor lançado e o valor arrecadado de cada estabelecimento de ensino anualmente.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 621/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, uma reclamação acerca do transporte inadequado de cadeirantes na rede municipal de Saúde suscitou a aprovação do requerimento n. 380/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que questionou o Prefeito Municipal sobre a existência de veículo adaptado para o transporte dos pacientes em questão.

Na oportunidade, o referido vereador tinha sido informado que na semana do dia 6 de maio daquele ano, dois pacientes cadeirantes foram transportados para hospitais da região em um veículo não adaptado. O transporte foi realizado com as cadeiras (juntamente com os pacientes) soltas dentro da ambulância.

O Chefe do Executivo reconheceu a carência do Município em relação ao transporte adequado de cadeirantes e informou que havia projeto em andamento para a aquisição de veículo adaptado (Ofício CAM 380/2013, datado de 31 de julho de 2013).

Em que pese o decurso do tempo, até a presente data não há informações sobre a aquisição de veículo adaptado, com plataforma, para a rede municipal de Saúde.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de veículos adaptados na rede municipal de Saúde para o transporte de cadeirantes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A rede municipal de Saúde dispõe de veículo adaptado para transporte de cadeirantes? Na afirmativa, quantos veículos existem? Favor especificar a marca, o modelo e o ano de fabricação de cada veículo.

b) Na negativa, existe previsão para a aquisição de veículo adaptado com plataforma?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 622/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre o recolhimento do INSS e do FGTS dos servidores municipais, do período de 2013 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março de 2017, em atendimento ao requerimento n. 11/2017, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, o Chefe do Executivo informou a esta Câmara Municipal que o Município **possuía dívidas junto ao INSS.**

Informou, ainda, que a Prefeitura não possuía o valor exato da referida dívida, uma vez que, mesmo que parcelada (negociada), estava sofrendo retenção pelo Governo Federal do FPM, o que gerava a necessidade de várias solicitações e deslocamentos junto à Receita Federal em busca de esclarecimentos e definições de valores.

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao assunto:

a) Tendo em vista a dificuldade de se obter o **valor exato** da dívida relativa ao INSS, qual o **valor estimado** dessa dívida?

b) Qual o prazo estimado para a regularização desse débito?

c) A Prefeitura possui débitos em relação ao FGTS? Na afirmativa, qual o valor estimado e o prazo previsto para a regularização das pendências existentes?

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

REQUERIMENTO N. 623/2017

Assunto: Solicita informações do diretor-presidente da CODEN sobre as contas de água dos meses de novembro e dezembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por diversos munícipes que questionaram a legalidade das contas de água emitidas no final do mês de novembro e no começo do mês de dezembro do corrente ano, no que tange a data fixada para o seu pagamento (data de vencimento).

Para ilustrar a dúvida apontada, anexamos ao presente requerimento duas contas. A primeira fatura foi emitida em 30 de novembro de 2017, com vencimento em 10 de janeiro de 2018. Já a segunda, foi emitida no dia 04 de dezembro de 2017, com vencimento em 12 de janeiro de 2018.

Em consulta a legislação local, verifiquei que o artigo 15 da Lei n. 752, de 30 de junho de 1980, alterada pela Lei n. 2.119/2005, determina que as contas de água e esgoto serão objeto de uma fatura única e **cobradas em épocas fixadas em regulamento.** Todavia, em consulta ao *site* da CODEN, não logrei êxito em localizar o referido regulamento.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao diretor-presidente da CODEN, postulando informações sobre as regras utilizadas na medição do consumo, na emissão da fatura e na data prevista para o vencimento das contas de água e esgoto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Qual o regramento (lei, decreto, ato, regulamento, etc.) que disciplina as fases acima especificadas (medição do consumo, emissão da fatura e fixação da data de pagamento)? Enviar cópia do documento.

b) Há alguma irregularidade nas datas fixadas nas contas acima mencionadas?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 624/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a instituição do “Adicional de Assiduidade” a todos os servidores municipais, semelhante ao concedido aos médicos do Pronto Socorro do Hospital Municipal, pela Lei n. 2.372/09.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de dezembro de 2009, por meio da Lei n. 2.372, foi instituído o “Adicional de Assiduidade”, concedido aos médicos lotados no Pronto Socorro do Hospital Municipal, nos seguintes termos:

Art. 3º Fica instituído um “Adicional de Assiduidade” a ser pago aos titulares de empregos de médicos plantonistas do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologista, anestesistas e cirurgiões geral), equivalente a 10% (dez por cento), do valor resultante da soma dos plantões realizados no mês, desde que:

I – não exista ausência nos plantões designados no mês em que se pretende o recebimento do Adicional de Assiduidade.

§ 1º O Adicional de Assiduidade será devido em virtude da efetiva prestação do serviço de todos os plantões realizados no mês, não sendo devido em razão de afastamento ou falta a qualquer título.

§ 2º Para fins de cômputo do número de plantões realizados visando à concessão do adicional de assiduidade, não serão considerados os plantões realizados à distância.

Art. 4º Serão beneficiados com o Adicional de Assiduidade:

I – os servidores titulares de empregos de médico plantonista do Pronto Socorro (clínicos, pediatras, ginecologistas, anestesistas e cirurgiões gerais);

II – os plantonistas contratados temporários das especialidades citados no inciso anterior.

Segundo informações transmitidas pelo Chefe do Executivo em janeiro de 2014, para cada plantão de 12 horas, os médicos recebiam R\$ 73,52 (setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), referente ao adicional (resposta ao requerimento n. 1174/2013).

Entendo que benefício semelhante poderia ser instituído para os demais servidores do Município (Prefeitura, Câmara e Coden). A minha sugestão é que para cada três meses sem ausência e sem a apresentação de atestados, o servidor receberia um dia de descanso, ou um acréscimo de R\$ 100,00 (cem reais) na cesta.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de criação da bonificação nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 625/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de valeta mais profunda no cruzamento da Rua José Carreon com a Avenida Sílvio de Paula, para minimizar os alagamentos que ocorrem no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os comerciantes e moradores da Rua José Carreon, no Residencial Triunfo, postulam a implantação de uma valeta com maior profundidade no cruzamento da referida rua com a Avenida Sílvio de Paula, para minimizar os alagamentos que ocorrem nos estabelecimentos comerciais situados nos números 154 e 156 daquela via, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

REQUERIMENTO N. 626/2017

Assunto: Encaminha cópia do abaixo-assinado anexo e solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sentido único de direção na Rua Virgilio Bodini, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista o abaixo-assinado anexo, através do qual os moradores da Rua Virgilio Bodini, postulam a implantação de sentido único, na altura dos números 02 ao 26, no Residencial Triunfo, e dos números 219 ao 389, do Jardim Santa Luiza, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de atendimento do pedido em questão.

Os moradores alegam que a via, nos trechos acima mencionados, é muito estreita, o que vem causando transtorno e acidentes de grandes proporções, pois além do trânsito nos dois sentidos, ainda há veículos estacionados na rua, dificultando a passagem no local.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 627/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de adesão do Município de Nova Odessa ao Programa “Time do Emprego” desenvolvido pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), do Governo do Estado.

Senhores Vereadores:

O “Time do Emprego” é um programa do Governo do Estado de São Paulo, de orientação profissional e reorientação de carreira, que tem como objetivo auxiliar na inserção ou retorno ao mercado de trabalho.

A metodologia consiste na formação de grupos de desempregados e jovens em busca do primeiro emprego, a partir dos 16 anos, para troca de experiências, criando um clima de solidariedade e apoio mútuo. Eles se reúnem uma ou duas vezes por semana, durante quatro horas. Esses grupos são denominados “times” porque todos se ajudam na busca pelo emprego a partir da troca de experiência e auxílio mútuo.

Implantado pela Secretaria do Trabalho de São Paulo, 73.664 já participaram do programa desde a implantação, em 2001. Cerca de 24.700 participantes foram inseridos no mercado de trabalho no estado de São Paulo, o que corresponde a 40% do total de atendimentos.

Em face do exposto, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adesão do Município ao referido programa.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY P. BRIGIDA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER

REQUERIMENTO N. 628/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação das benfeitorias que especifica na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes benfeitorias na Praça João Mezavila, no Residencial Mathilde Berzin:

- a) poda da vegetação rasteira;
- b) reparos no bebedouro, que se encontra danificado;
- c) construção de rampas de acesso – nos padrões da ABNT.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 629/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de uma Comissão Municipal de Emprego (CME) visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que alguns municípios implantaram Comissões Municipais de Emprego, visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

A título exemplificativo, em Campinas a Comissão Municipal de Emprego foi pelo Decreto nº 12.278 de 24/07/1996 e alterada pelo Decreto nº 15.703 de 01/12/2006 e 17.972 de 15/05/2013. Referida comissão é um órgão colegiado, de caráter permanente e deliberativo e tem como competência:

- Propor aos órgãos do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, com base em relatórios técnicos, medidas efetivas que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
- Articular-se com instituições públicas e privadas, inclusive acadêmicas e de pesquisa, com vistas à obtenção de subsídios para o aprimoramento e orientação de suas ações, da atuação dos órgãos integrantes do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, como também das ações relativas aos Programas de Geração de Emprego e Renda;
- Articular-se com instituições e organizações envolvidas nos Programas de Geração de Emprego e Renda, visando à integração de suas ações;
- Promover o intercâmbio de informações com a Comissão Estadual e outras comissões municipais de emprego, objetivando não apenas a integração do Sistema, mas também a obtenção de dados orientadores de suas ações;
- Formular diretrizes específicas sobre a atuação do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda;
- Participar da elaboração e da execução física e financeira do Plano de Trabalho do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito de sua competência;
- Propor medidas para o aperfeiçoamento do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e dos Programas de Geração de Emprego e Renda;
- Receber e analisar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos, os relatórios de acompanhamento dos projetos financiados com os recursos do FAT;
- Acompanhar, de forma contínua, os projetos em andamento nas respectivas áreas de atuação;
- Articular-se com entidades de formação profissional em geral, inclusive as escolas técnicas, sindicatos de pequena e microempresas e demais entidades representativas de empregados e empregadores, na busca de parceria na qualificação e assistência técnica aos beneficiários de financiamentos com recursos do FAT e nas demais ações que se fizerem necessárias.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de uma Comissão Municipal de Emprego (CME) visando a formulação de políticas públicas e a melhoria de condições de empregabilidade dos trabalhadores do município.

Nova Odessa, 14 de dezembro de 2017.

WLADINEY P. BRIGIDA

CARLA F. DE LUCENA

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 630/2017

Assunto: Solicita informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade de Nova Odessa (PLC 06.2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Lei Federal n. 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana - dispõe que os Municípios com mais de 20.000 (vinte mil) habitantes deverão elaborar o Plano de Mobilidade Urbana, integrado e compatível com os respectivos planos diretores ou neles inserido. Ela determina, ainda, que os Municípios que não tenham elaborado o Plano de Mobilidade Urbana terão o prazo máximo de 6 (seis) anos para elaborá-lo. Findo o prazo, eles ficarão impedidos de receber recursos orçamentários federais destinados à mobilidade urbana (art. 24, §§ 1º, 3º e 4º).

A inexistência de um Plano de Mobilidade Urbana em Nova Odessa foi, inclusive, apontada no relatório da fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2014.

Nesse contexto, através do Requerimento n. 281/2017, foram solicitadas informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade Urbana. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que a proposta havia sido apresentada por uma empresa especializada e que a Secretaria Municipal de Governo estaria analisando e sugerindo as últimas alterações no projeto, o qual seria apresentado em breve a esta Casa Legislativa (Ofício CAM 308/2017, datado de 3 de outubro de 2017).

A proposta respectiva foi protocolizada na Secretaria Administrativa desta Câmara no dia 10 de novembro último (protocolo 2283/2017 – PLC 06/2017) e está tramitando nesta Casa Legislativa.

Em consulta ao site “Portal Federativo” tomei conhecimento da existência de uma cartilha³⁴, elaborada pelo governo federal para ajudar os municípios a elaborarem os planos de mobilidade urbana. O material, composto por oito capítulos, orienta sobre os procedimentos de elaboração, metodologia e detalhamentos do plano de mobilidade. A coordenação da publicação é do Ministério das Cidades.

Conforme o contido no referido documento, o Plano Municipal de Mobilidade deveria contemplar, no mínimo, os seguintes conteúdos:

- objetivos do Plano, estabelecendo o nível de detalhamento que se pretende obter com o Plano de Mobilidade Urbana;
- especificação técnica dos trabalhos, contextualizando a realidade local e abordando sobre a metodologia a ser empregada, isto é, quais as técnicas de análise e formulação de propostas, de promoção do debate social que serão utilizadas, a área de abrangência e os horizontes do estudo, as bases de dados disponíveis;
- plano de trabalho, ou seja, o conjunto de etapas e atividades que devem compor o processo de trabalho, seus respectivos responsáveis e cronograma, até se obter o produto final;
- produtos do trabalho, considerando que os produtos finais da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana são o documento técnico e a minuta de projeto de lei que o instituirá. O Termo de Referência também deverá explicitar os tipos e número de cópias de documentos impressos e digitais, nas diferentes fases do estudo, tais como relatórios

³ <http://www.portalfederativo.gov.br/noticias/destaques/cartilha-orienta-municipios-na-elaboracao-do-plano-de-mobilidade-urbana>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

parciais e finais. Poderá ser prevista, entre outros, a aquisição de softwares, bem como o fornecimento de materiais previstos no projeto de comunicação e participação social;

- cronograma básico, no qual são estabelecidos os momentos iniciais e finais de cada etapa ou atividade do trabalho, respeitada a interdependência que existam entre elas;
- recursos humanos necessários, relacionando a quantidade de técnicos e outros profissionais que participarão dos trabalhos, com previsão de horas de envolvimento no período de execução do plano;
- recursos materiais necessários, incluindo, além da previsão de recursos para execução das principais atividades (realização, processamento e análise das pesquisas, mapeamentos, produção de documentos etc.), verbas para deslocamentos, reprografia, aquisição de softwares e outros;
- forma de viabilização dos recursos com a definição sobre como se dará a mobilização dos recursos necessários – de modo interno à estrutura da Prefeitura (ou outra instância de governo), mediante convênio e parcerias com instituições de ensino e de pesquisa. Ou, ainda, através da contratação total ou parcial de serviços profissionais externos para suprir as necessidades técnicas;
- orçamento básico para o desenvolvimento de todas as atividades, incluindo os custos internos à administração (vinculados ao uso de seus recursos próprios) e/ou custos externos (serviços contratados ou conveniados);
- forma de pagamento, prevendo o desembolso das parcelas de acordo com a realização das atividades previstas no cronograma físico;
- processo de acompanhamento e gestão dos trabalhos, através do qual se apresenta a estrutura de coordenação e acompanhamento, estabelece-se a frequência de reuniões de acompanhamento, e se dispõe sobre o andamento dos trabalhos e a sua relação com o processo de participação social.

Em uma breve análise à proposta protocolizada nesta Câmara, observei que a proposta protocolizada nesta Câmara (PLC 06.2017) não contempla este conteúdo mínimo.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Plano Municipal de Mobilidade de Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Durante a elaboração do PLC 06.2017 foram seguidas as recomendações contidas na cartilha elaborada pelo Governo Federal? Justificar.
- b) Encaminhar orçamento básico para o desenvolvimento de todas as atividades contidas no PLC 06.2017, incluindo os custos internos à administração (vinculados ao uso de seus recursos próprios) e/ou custos externos (serviços contratados ou conveniados).
- c) O Plano de Mobilidade e Estruturação Viária foi debatido e aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, nos termos do parágrafo único do artigo 80 da Lei Complementar n. 10/2006 – Plano Diretor do Município?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 01/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à instituição de consórcio/parceria entre os Municípios objetivando a implantação de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2017, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 01/2017, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os custos que envolviam a implantação e a manutenção mensal de um leito de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo nos informou que os custos referentes aos equipamentos necessários para a implantação de um leito de UTI era de aproximadamente R\$ 158.015,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinze reais). Já, para a manutenção desses equipamentos, seriam gastos aproximadamente R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.

De outra parte, o local necessitaria de trinta profissionais, entre médicos, enfermeiros e auxiliares, sendo que o custo mensal desses profissionais, sem os encargos, seria de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Registre-se que os valores apresentados não incluem as despesas com insumos e medicamentos.

Segundo os dados apresentados, verifica-se que a inviabilidade da disponibilização de um leito de UTI no Hospital de Nova Odessa reside na manutenção do local e não na implantação em si.

Nesse sentido, acreditamos que, após a implantação do leito de UTI no hospital local, sua manutenção poderia ser obtida mediante a formalização de parceria com os Municípios vizinhos.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à instituição de consórcio/parceria entre os Municípios objetivando a implantação de UTI no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 02/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça da Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça da Rua da Esperança , no Residencial Terra Nova.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 03/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos bancos e brinquedos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Terra Nova, que relataram a real necessidade de manutenção nos bancos e brinquedos que estão quebrados na praça situada na Rua da Esperança, no Residencial Terra Nova. As crianças utilizam o local para brincar, há um grande risco de acidentes, há vários bancos que estão quebrados com várias postas de ferro e de concreto exposto.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção no local acima mencionado.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/12/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 04/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis filho e Carlos Roberto Fraschette, no Jardim Flórida, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de malha asfáltica nas ruas Olímpio Moreira Camonda, Miguel Bechis Filho e Carlos Roberto Fraschette.

São três finais de ruas no Jardim Flórida, sendo que nestes locais há muita poeira, que tem causado problemas respiratórios nas crianças e adultos e quando chove tem muito barro.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/12/2017



REQUERIMENTO N. 05/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória situada, no Jardim Santa Rita I.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 10 de janeiro de 2017, o vereador subscritor apresentou a indicação n4/2017, indicando a adoção das medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestre) na rotatória situada, no Jardim Santa Rita I.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas necessárias à sinalização no solo (faixa de pedestres) na rotatória do Jardim Santa Rita I, que se encontra apagada.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 06/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de maio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça Aquiles Rodrigues Magalhães, no Residencial 23 de maio.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 07/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 06 de dezembro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 578/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a canalização do córrego que separa os bairros Residencial 23 de Maio e Jardim São Manoel, pelas seguintes razões:

- * Há muitos insetos peçonhentos nas casas próximas;
- * Existe mau cheiro no local;
- * Muitas crianças brincam próximo do córrego, com grande risco de acidentes;
- * A medida se faz necessária para evitar o processo de erosão que está bem acentuado.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o estudo voltado a canalização do córrego acima especificado.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 8/01 /2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 08/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça da Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça da Rua da Felicidade, no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 09 /2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a necessidade de disponibilização de rede *Wi-Fi* na Praça João Mezavila, bairro Matilde Berzin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Levando em consideração que o sistema de internet gratuita já foi implantado na Praça José Gazzetta, no Centro da cidade, Praça Modelo Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita 2, praça Pastor Raimundo Moreira Costa, no Jardim Capuava, praça Vera Lucia Samartim Lorenzi, no Jardim marajoara, praça Rotary Club, no Jardim São Jorge.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre, implantação do serviço rede Wi-Fi na Praça João Mezavila, situada no bairro Matilde Berzin.

Nova Odessa, 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 10/2018

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar duas linhas diárias no transporte intermunicipal, com destino à Unicamp, que passem pelo Hospital Estadual de Sumaré.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N.11/2018

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a instalação de um bueiro na Rua Orlando de Moraes, na altura do n. 350, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2017, o vereador subscritor foi procurado pelo proprietário do imóvel situado na Rua Orlando de Moraes, n. 350, no Jardim Santa Rita II, que solicitou a implantação de um bueiro no local.

Segundo o referido munícipe, quando chove a água fica concentrada em frente ao seu comércio, dificultando a passagem dos clientes.

Na oportunidade, um requerimento foi encaminhado ao Chefe do Executivo solicitando informações sobre a possibilidade de instalação de um bueiro no local (requerimento n. 393/2017).

Em atendimento à referida proposição, o prefeito nos informou que a Diretoria de Obras Públicas realizaria um orçamento para a execução da obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a reiteração do pedido pelo munícipe interessado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à instalação de bueiro no endereço acima mencionado, especialmente no tocante a data prevista para a implantação dessa benfeitoria no local.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.12/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da estrada que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo e a implantação de placa “proibido jogar lixo” no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a limpeza da estrada que dá acesso ao Tênis Clube e à Chácara do Laurindo, bem como sobre a possibilidade de implantação de placa “proibido jogar lixo” naquele local.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 13/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada na Rua Pedro Abel Jankovitz, no Jardim Santa Rita II.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 14/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/01/2018



REQUERIMENTO N. 15/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a abertura e interligação da Rua 16, do Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a abertura e interligação da Rua 16, do Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Entre as referidas vias existe uma área de, aproximadamente, seis (6) metros que as separam. Assim, a interligação dessas ruas facilitaria o trânsito de veículos, pedestres também melhoraria o trânsito de veículo nos horários de pico da rua tamboril que muito complicado.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/01/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 16/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação da Campanha do **Janeiro Roxo** chama atenção para a luta contra a Hanseníase.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Instituições ligadas à área de saúde fazem neste primeiro mês do ano, a Campanha **Janeiro Roxo**, com foco no combate à hanseníase. A doença é crônica, infectocontagiosa e transmitida de uma pessoa doente, que não esteja em tratamento, para uma pessoa saudável suscetível. O diagnóstico e tratamento é oferecido pela rede pública de saúde, através das Unidades de Saúde de Família (USF) em Sorriso.

“Nós temos em todas UFS, profissionais capacitados para diagnosticar a doença e fazer o tratamento que é totalmente gratuito. A doença tem cura, porém depende muito da disposição do paciente, pois o tratamento é longo. É importante que a pessoa com suspeita da doença, procure sua unidade de saúde para ser feita a investigação e dar início do medical, pois a transmissão da doença é interrompida logo no início do tratamento, que quando realizado de forma completa e correta, garante a cura”, explicou o secretário de saúde e saneamento, Devanil Barbosa

A hanseníase é uma doença crônica, infectocontagiosa. Embora tenha cura, a doença pode causar incapacidades físicas se o diagnóstico for tardio ou se o tratamento não for feito adequadamente.

Para médica Juliana Reis, que é especialista em hanseníase, o diagnóstico precoce é importante, “a orientação é que as pessoas procurem o serviço de saúde assim que perceberem o aparecimento de manchas, de qualquer cor, em qualquer parte do corpo, principalmente se ela apresentar diminuição de sensibilidade ao calor e ao toque. Precisa ser diagnosticada o mais precoce possível, para que possamos evitar as incapacidades físicas, se demormos para diagnosticar poderá ter sequelas para o resto da vida”, ressaltou ela.

Ainda segundo Juliana, outros sintomas também devem ser comunicados ao médico, “além das lesões, sintomas como a perda da força motora, formigamento de membros, dormências, câimbras e até congestão nasal constante, deve ser informado ao médico para ser investigado”, reforçou.

Segundo o Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan), Mato Grosso registra as maiores taxas de detecção de hanseníase do país. Em 2016, foram detectados 2.658 casos novos, o que equivale a 80,4 registros para cada 100 mil habitantes. O índice representa uma redução em relação a 2015, que teve taxa de detecção de novos casos da doença de 93 para 100 mil habitantes, totalizando 3.037 registros.

Em Sorriso 68 pessoas foram diagnosticadas com a doença em 2016, já em 2017 foram 60 novos casos identificados.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a implantação da Campanha do **Janeiro Roxo** chama atenção para a luta contra a hanseníase.

Nova Odessa, 10 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 17/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento (12 horas) na creche Prof. José Mario de Moraes, no Jardim Santa Rita 1.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar acerca da possibilidade de se ampliar o horário de funcionamento, para 12 horas, da creche Prof. José Mario de Moraes, situada no Jardim Santa I.

A medida se faz necessária pelo fato desta região ter crescido consideravelmente com a construção de 720 apartamentos (Ipês Roxo, Amarelo e Branco), sendo que as mães não têm com deixar seus filhos para poderem trabalhar.

Nova Odessa, 5 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N.18/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas para evitar alagamentos no final da Avenida Brasil, início da Avenida São Gonçalo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes na Chácara Ceci Ovos, considerando que ocorrem constantes alagamentos por não tem vazão de água no local, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para evitar alagamentos no local.

Registre-se que, próximo à referida localidade, foi construído um condomínio fechado (Condomínio Recanto da Fazenda), cujo muro impede a vazão de água. Assim, toda vez que chove, o local fica alagado.

Nova Odessa, 8 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 7/01/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N.19/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que o atendimento se inicie na segunda quinzena de janeiro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No início de 2016, o nobre vereador Avelino Xavier Alves teve aprovado o requerimento n. 13/2016, através do qual postulou informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que o atendimento se iniciasse na segunda quinzena de janeiro.

Conforme exposto na ocasião, a medida contribuiria sobremaneira com as famílias novaodessenses, uma vez que as crianças ficam afastadas da rede pública por mais de um mês. Por outro lado, o período de férias dos pais se restringe a 30 dias. Nesse sentido, as famílias ficam desassistidas por um período, gerando transtornos e preocupações em relação aos cuidados com os filhos.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o atendimento da demanda exigiria a ampliação de gastos com recursos humanos, o que era inviável naquele momento.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a reiteração do pedido por diversos munícipes no presente ano, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de alteração do calendário das creches municipais, para que, nos próximos anos, o atendimento se inicie na segunda quinzena de janeiro.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 20/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade com Muita URGÊNCIA de Implantação de Agendamento Telefônico de Consultas Médicas para Pacientes Idosos e Deficientes e de Agendamento Eletrônico para Toda a Rede Pública de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O requerimento nº. 536/2017, de Autoria do Vereador Tiago Lobo, aprovado na sessão ordinária realizada em 04 de dezembro do ano passado, reacendeu as Discussões Envolvendo o Agendamento de Consultas Médicas nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Porém, hoje o Documento que se refere relativamente aos Pacientes que estão em Situação de **Não** Realização de Exames que demora de 02 a 04 Meses.

Neste sentido, também aos Pacientes que estão em Situação do **Não** Agendamento o qual se incluem na espera de 02 a 04 Meses ou mais.

Entende-se que é muito tempo de espera, como tal o paciente é afetado por estes fatores e circunstâncias causadas pela Rede Pública de Saúde, tempo este como por exemplo, o Médico demora só para olhar o exame e avaliar a situação do paciente.

Assim sendo, o que se refere da Rede Pública de Saúde do Município, Conforme Publicado pelo Jornal **O Liberal** no dia 11 de janeiro de 2018.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em consulta às proposições já discutidas nesta Casa Legislativa sobre o assunto, ressalva-se que este Vereador já Apresentou Uma Excelente Sugestão ao Executivo em 2017, Objetivando Equacionar a Problemática:

a) a implantação de agendamento telefônico de consultas médicas para pacientes idosos e deficientes e de agendamento eletrônico para toda a rede⁵.

Cita Informar que o Representante do Executivo fez menção como Plano de Campanha a Respeito do Agendamento Eletrônico de Consultas, esclarece ainda, que o Executivo encaminhou via Ofício nº. 688/2014 Informando que a Medida seria Implantada a Partir de 1º de novembro de 2014.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade com muita URGÊNCIA de Implantação de Agendamento Telefônico de Consultas Médicas para Pacientes Idosos e Deficientes e de Agendamento Eletrônico para Toda a Rede Pública de Saúde.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 21/2018

Assunto: Solicita cópia das certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, certificando a existência de vagas suficientes nas escolas e creches para atender a demanda gerada pelos loteamentos Jardim dos Lagos I, Residencial Engenho Velho, Jardim Gleba B, Jardim dos Ipês, Jardim Brasil I e II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as disposições contidas no inciso XV do art. 21 da Lei Complementar n. 10/2006, que institui o Plano Diretor do Município⁶, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, certificando a existência de vagas suficientes nas escolas e creches para atender a demanda gerada pelos loteamentos Jardim dos Lagos I, Residencial Engenho Velho, Jardim Gleba B, Jardim dos Ipês, Jardim Brasil I e II.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹ Requerimento nº. 536/2017 de autoria do vereador Tiago Lobo.

⁶ **Art. 21.** Para o alcance dos objetivos da Política Municipal para os Equipamentos Públicos, o Executivo deverá implementar as seguintes ações:

I – (...)

XV – a emissão de diretriz de parcelamento de solo para lotes inferiores a 300m² (trezentos metros quadrados) está condicionada à emissão de certidão expedida pela Secretaria Municipal de Educação certificando da existência de vagas suficientes nas escolas e creches próximas da área da referida diretriz, para atender a demanda gerada.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 22/2018

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, o Diretor de Planejamento Urbano, o Diretor de Serviços Urbanos, o Diretor de Obras Públicas, o Diretor de Vigilância em Saúde, o responsável pelo Setor de Zoonoses e convida os representantes dos moradores do Vale dos Lírios, para debater sobre as melhorias realizadas no Vale dos Lírios em 2017 e as previstas para o exercício de 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 24 de abril de 2017, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre os problemas existentes no bairro Vale dos Lírios, com a presença das seguintes autoridades: Secretário de Governo, Diretor de Planejamento Urbano, Diretor de Serviços Urbanos, Diretor de Obras Públicas, Diretor de Vigilância em Saúde, responsável pelo Setor de Zoonoses e representantes dos moradores da referida localidade.

Na oportunidade, a representante dos moradores apresentou os seguintes problemas existentes no referido bairro:

- estradas e ruas sem manutenção;
- presença de lixo;
- falta de segurança;
- represa sem monitoramento;
- ausência de asfalto e iluminação pública;
- ausência de denominação nas ruas;
- ausência de limpeza pública periódica;
- interrupções frequentes de energia elétrica;
- serviço de entrega de correspondência deficitário;
- ausência de monitores no transporte escolar;
- perturbação do sossego público (som alto);
- animais soltos nas ruas (principalmente cavalos);
- uso indevido de área pública (área utilizada como depósito de sucata e queima de lixo por particular);
- depósito de galhos e entulhos feitos pela própria Prefeitura em área pública;
- cobrança de taxa de limpeza pública, sem a correspondente prestação do serviço.

Dentre as reivindicações apresentadas pelos moradores, a representante pontuou as seguintes:

- colocação de manta asfáltica em todas as ruas;
- limpeza periódica do bairro;
- implantação de "Bosque da Família" na área pública utilizada indevidamente por particular e pela própria Prefeitura (local cercado, com iluminação e portão para impedir o seu desvirtuamento, como a presença de marginais e usuários de drogas);
- elaboração de um termo de compromisso com as metas e os prazos estabelecidos para a solução dos problemas apresentados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dos moradores do Vale dos Lírios, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, o Diretor de Planejamento Urbano, o Diretor de Serviços Urbanos, o Diretor de Obras Públicas, o Diretor de Vigilância em Saúde e o responsável pelo Setor de Zoonoses, para debater os avanços obtidos em 2017 e as melhorias previstas para 2018 no Vale dos Lírios, no próximo dia 05 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, o envio de ofício às municipais Vanice Polido e Iolanda P. Nazario (Rua Sebastião Lanzoni, 61, Vale dos Lírios), para participar do debate em questão.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 23/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Assim sendo, o que se refere da Rede Pública de Saúde do Município, Conforme Publicado pelo **Jornal Diário | Saúde** no dia 09 de janeiro de 2018, informando que em nossa Região Metropolitana de Campinas, infelizmente já foram Registrados 03 Mortes pela Doença da Febre Amarela.

Porém, de acordo com informações do Coordenador de Controle de Doenças do Governo do Estado de São Paulo, Sr. Marcos Boulos, Serão Disponibilizados para os Municípios, as Vacinas de Febre Amarela Fracionada.

Neste sentido, também cujo Período de Imunidade aos Pacientes é de 08 anos, havendo a Necessidade de Aplicar outra Dose de Reforço Após esse Período ou mais.

Entende-se que a Vacina Padrão a Imunidade é para a Vida Toda, portanto, a Diferença entre a Dose Fracionada e a Dose Padrão é o Tempo de Proteção, pois a Fracionada tem 1^o - Um Quinto da Vacina integral, mas seu Efeito Protetor é Semelhante ao da Dose Padrão.

Na prática, isso significa que a Dose Padrão (Concentrada), Será Aplicada em Áreas de Risco, e a Fracionada nas Demais Regiões do Estado de São Paulo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município.

a) Haverá Campanha de Vacinação Contra a Febre Amarela em nosso Município? Quando e qual Período?

b) Caso a Resposta seja Positiva, Qualquer Pessoa Interessada Poderá Tomar a Vacina?

c) Qual a Faixa Etária, sendo Crianças, Idosos e Adultos para Tomar a Vacina?

d) Informar, se já houve Casos de Febre Amarela nos Últimos 03 anos em nosso Município?

e) Outras informações consideradas relevantes
Nova Odessa, 16 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

SÃO PAULO

Por Paulo Paulo Paulo, G1 SP, São Paulo
08/11/2018 11:45 - atualizado em 08/11/2018 11:47



Três casos de febre amarela são confirmados em SP (Foto: Reprodução TV Globo)

A vacinação contra febre amarela em todo estado de São Paulo irá começar no início do mês de fevereiro, segundo o coordenador de controle de doenças do estado, Marcos Boulos. Já **foram registradas três mortes pela doença na região metropolitana.**

SÃO PAULO

Sintomas
Silvestre ou urbana

Fase inicial

- Dores de cabeça
- Febre
- Perda de apetite
- Núuseas e vômito
- Dores musculares, principalmente nas costas

Fase tóxica (menos comum)

- Febres altas
- Pele e olhos amarelados
- Sangramento da boca, nariz, olhos e estômago
- Vômitos
- Órgãos são afetados, como fígado e rins
- Dores abdominais
- Urine escura

G1

Infográfico elaborado em: 23/10/2017

Febre amarela (Foto: Alexandre Moura/Editoria de Arte G1)



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 24/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de abertura de rua para melhoria no trânsito em torno do Supermercado São Vicente.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Trânsito em torno do Supermercado São Vicente está cada vez maior e que com a chegada de novos condomínios a tendência é aumentar o trânsito e diminuir a segurança, visto que, alguns motoristas fazem a conversão proibida para facilitar o acesso ao centro. O correto seria dar uma grande volta, porém, poucos agem desta maneira e acabam cometendo infrações em rotas alternativas.

Conforme fotos anexadas no requerimento, existe um espaço, uma rua, que vai da Rua Alice Gazetta até o fim da Avenida João Pessoa, onde é uma academia que poderia ter uma conversão ligando essas duas ruas que desafogariam a Ampélio Gazzetta.

É importante ressaltar que a largura da Rua já está no padrão das exigências do município e para abri-la é só limpar e asfaltar.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de abertura de rua para melhorarias do trânsito no local.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 25/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o serviço de varrição realizado na cidade, como funciona, quantos funcionários realizam o serviço, a periodicidade para justificar a taxa cobrada no IPTU.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes que relataram a questão da Taxa de varrição, cobrada junto ao IPTU, que acontece anualmente e não é realizada em todos os bairros da cidade. Paralelo aos relatos, foram levantadas as seguintes questões?

- a) Quantos funcionários trabalham na varrição?
- b) Qual a periodicidade e o cronograma com data e horário de todos os bairros do município?
- c) Como pode ser solicitada?
- d) Mesmo não tendo varrição a taxa é cobrada em bairros como chácaras, qual a justificativa?

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a Taxa de Varrição cobrada no IPTU, seja na área central, bairros afastados e até em chácaras.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 26/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a ampliação do serviço de transporte interestadual na Rodoviária de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2014, quando as obras de reforma da Rodoviária de Nova Odessa foram anunciadas, o Chefe do Executivo informou que o objetivo, após a remodelação do local, era ampliar o serviço de transporte interestadual (*in*: “Reforma da rodoviária começa dia 1º de junho”, disponível em www.novaodessa.sp.gov.br).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 27/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal para os devidos fins de fiscalização, e cópias do alvará e do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros do estabelecimento (Bar) que está localizado na Rua Oscar Araium, nº. 1.225, no Bairro Monte das Oliveiras em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Recebeu Reclamações de Munícipes por Conta de Barulho Excessivo no Estabelecimento Comercial de Seguimento (Bar), durante os dias da Semana e Principalmente aos Finais de Semana, que fica Localizado na Rua Oscar Araium, nº. 1.225, no Bairro Monte das Oliveiras em nosso Município.

Com Fulcro no artigo 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o Encaminhamento de Ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) Cópia do Alvará;
- b) Cópia do AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 28/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal quanto ao cronograma para realização dos serviços de varrição e limpeza que compreende a remoção dos lixos em vias públicas neste município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por Municípes Solicitando a Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza em vias públicas, entendendo que a Manutenção de Limpeza Urbana é de Responsabilidade do Município.

Entende - se que à Execução dos Serviços de Varrição deve ser Realizado de Segunda a Sábado como de Conservação, Limpeza e Manutenção dos Lixos em Via Pública por Todos os Bairros da Cidade.

Cita Informar que a Prefeitura Municipal por meio de "taxas", dessa forma, é Cobrada e Embutida no Carnê de IPTU dos Contribuintes por Serviços de Limpeza Pública e Conservação de Vias e Logradouros Públicos, ou seja, a Taxa de Varrição.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Varrição e Limpeza que Compreende a Remoção dos Lixos em via pública neste Município.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 29/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Instituir um PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador, e de esclarecimentos quanto ao Interesse em realizar convenio de integração junto ao MTE e SERT em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Solicita Esclarecimentos através do Representante do Executivo, quanto a viabilidade de interesse em Instituir um **PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador** em nosso Município, o qual Seria um Convenio com o Governo do Estado e Governo Federal, ou seja, Sem Custo para o Município.

Para que se tenha uma Compreensão Melhor, requer da Prefeitura Municipal através do Setor Competente, as devidas informações caso haja Cadastramento e Integração junto ao **MTE – Ministério do Trabalho e Emprego** e a **SERT – Secretaria de Emprego e Relações Trabalho**, entre o **Ministério Federal** e o **Governo do Estado de São Paulo**.

Neste sentido, também é um Importante passo de Implantar em nosso Município Ações de Gerar Emprego e Recolocar os Trabalhadores no Mercado de Trabalho, por Meio do Programa de Qualificação e Capacitação Profissional Entre outros Serviços, que oferecem Intermediação da Mão de Obra, Habilitação ao Seguro-Desemprego, Programas Frente de Trabalho, Aprendiz, Jovem Cidadão e Muitos Outros.

Entende-se que assim, Garante o Acesso aos Municípes Oferecendo Serviços de Inserção no Mercado de Trabalho como Cadastramento de Currículos, Disponibilizar Semanalmente as Vagas Publicadas em Mural Físico e Eletrônico, Realizar Intermediação entre Empresas que Precisam de Mão de Obra e Profissionais que procuram Emprego, Prestar Serviços de Inscrição para o Seguro – Desemprego, Inscrição para o PEQ – Programa Estadual de Qualificação Profissional, e o PADEF – Programa de Apoio à Pessoa com Deficiência.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Oportunamente temos de Procurar Soluções que Advenham de Melhorias e identificar qual é o Perfil do **PLT - Posto local de Trabalho** que o nosso Município possui, e quais os Critérios Utilizados pelos seus Organizadores, demonstrar os Programas Desenvolvidos e as Ações que tem por Objetivo Atender às Demandas Relativas à Empregabilidade em Prol dos Municípios e incentivos as Empresas que se estabelecem em Nosso Município.

É importante ter clareza ao que se refere por este Vereador, que em Tempos de Crise, a Busca por Emprego pelo Trabalhador é uma luta Cessante para Vencer o Desemprego e Movimentos em nosso país, tem como Finalidade Estimular a Criação para o Desenvolvimento de Novas Políticas Públicas Locais de Emprego e Renda em nosso Município.

Enfim, a Iniciativa aqui Citada pelo Vereador, é que com a Crise Econômica muitas Empresas Demitem Funcionários como forma de Diminuir Custos para Enfrentar a Crise Econômica.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de Instituir um **PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador**, e os esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio de Integração Junto ao **MTE** e **SERT** no Município.

Nova Odessa, 15 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 030/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção da malha asfáltica da rua Geraldo de Oliveira, no Jardim Maria Helena.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Maria Helena, que solicitaram informações sobre a necessidade, com grande urgência, de manutenção da malha asfáltica da rua Geraldo de Oliveira, no referido bairro.

O asfalto está rachando, está se soltando em vários pontos sendo muito difícil utilizar a referida via.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução do serviço acima especificado na referida via.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 15/01/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 31/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as posturas edilícias e urbanísticas municipais associadas ao direito real de laje.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2017, foi promulgada a Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, que entre outras disposições, instituiu o chamado “direito da laje”.

Nos termos da referida lei, o proprietário de uma construção-base poderá ceder a superfície superior ou inferior de sua construção a fim de que o titular da laje mantenha unidade distinta daquela originalmente construída sobre o solo. Assim, a laje passou a ser considerada uma unidade imobiliária autônoma constituída em matrícula própria.

A referida lei determina, ainda, que os Municípios e o Distrito Federal poderão dispor sobre posturas edilícias e urbanísticas associadas ao direito real de laje.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o tratamento que os setores competentes vem dando a questão, especialmente no tocante à edição de normas relativas às posturas edilícias e urbanísticas municipais associadas ao direito em questão, bem como sobre a existência de pedidos formulados por munícipes objetivando a edificação de lajes em Nova Odessa.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 32/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a isenção de IPTU concedida através da Lei n. 2.696/2013 e da Lei n. 2.876/2014.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do § 6º do art. 150 da Constituição Federal para que seja concedida qualquer espécie de benefício fiscal pelos entes federados é necessária aprovação de **lei formal específica**. O Código Tributário Nacional, por seu turno, dispõe que a isenção, ainda quando prevista em contrato, **é sempre decorrente de lei** que especifique as condições e requisitos exigidos para a sua concessão, os tributos a que se aplica e, sendo o caso, o prazo de sua duração.

Com base nestas disposições, em 2 de maio de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.696/2013, que instituiu o Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares, vinculado ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida”. O art. 3º da referida lei concedeu isenção de algumas taxas e tributos durante a construção dos imóveis aos empreendimentos de que trata referida lei.

Registre-se, por ser relevante, que o art. 3º foi alterado pela lei n. 3076/2016, a qual revogou apenas o inciso III, que concedia a isenção do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI). Referida lei possui a seguinte redação:

“Art. 3º. Os empreendimentos de que trata a presente Lei ficam isentos das seguintes taxas e tributos:

I- taxas referentes a aprovação e planta, expedição de Alvarás e “Habite-se”, bem como Taxas de Expediente e Protocolo e outras taxas que incidam sobre a aprovação dos projetos, aos empreendedores, pessoas físicas e/ou jurídicas que se enquadrem no art. 1º, desta Lei.

II- imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU, durante a fase de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

construção dos imóveis, conforme o prazo estabelecido no contrato de financiamento para construção das unidades habitacionais firmado entre as empresas construtoras e a Caixa Econômica Federal;

III- (revogado)

IV- imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza- ISSQN, incidentes sobre os serviços prestados no local da obra ou com esta especificamente relacionados, previstos nos itens 7.02, 7.04 e 7.05, da Tabela I, do Código Tributário Municipal.

Parágrafo único. As isenções previstas nos incisos II e IV abrangem o período compreendido entre a data de protocolo do pedido de aprovação do empreendimento e a data de expedição do respectivo "Habite-se" ou Certificado de Conclusão de Obras."

Além disso, o art. 6º da Lei 2.876/2014⁷ assim dispõe:

"Art. 6º. No exercício seguinte ao da expedição do termo de entrega do loteamento, fica concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do IPTU lançado sobre cada unidade".

Em que pese a existência de leis concedendo isenção de IPTU, tomei conhecimento de que a Prefeitura Municipal estaria efetuando a cobrança do referido tributo, em desacordo à legislação municipal ora vigente.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

a) A Prefeitura Municipal está aplicando as leis n. 2.696/2013 e 2.876/2014 para efeito de concessão de isenção do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana- IPTU? Na negativa, justificar.

b) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 33/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo e de esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio juntamente com a **ACINO** - Associação Comercial Industrial Agropecuária de Nova Odessa em nosso Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Vereador Solicita Esclarecimentos através do Representante do Executivo, quanto a viabilidade de interesse em Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo, o qual Seria um Convenio juntamente com a **ACINO**, Sem Custo para o Município.

Para que se tenha uma Compreensão Melhor, requer da Prefeitura Municipal através do Setor Competente, as devidas informações caso haja Convenio ou Cadastramento com a **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo.

Neste sentido, também é um Importante passo de implantar em nosso Município a **AGCP**, assim sendo, Associação tem como Objetivo de Estimular o Crescimento Sustentável dos Negócios Locais e Garantir Subsídios para que Micro e Pequenos Empresários possam investir em suas Empresas instaladas em nosso Município.

Criada pelas Associações Comerciais das nossas Cidades Vizinhas, sendo elas Americana, Araraquara, Guarulhos, Limeira, Rio Claro e São Carlos, que já estão disponível para atendimento ao público nas Respectivas Cidades Mencionadas da nossa Região.

⁷ Que estabelece as áreas e autoriza a implantação de operação urbana consorciada, em conformidade com a [Lei Federal nº 10.257/2001](#) e [Lei Complementar Municipal nº 10/2006](#) e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Oportunamente temos de Procurar Soluções que Advenham de Melhorias ao nosso Município, a **AGCP** trata-se de uma Agência Especializada em Oferecer ao Pequeno Empresário Carta de Crédito para que a Empresa tenha Acesso ao Serviço Financeiro de forma Rápida e Segura, podendo Pleitear Financiamentos com Taxas Reduzidas.

Enfim, a Iniciativa aqui Citada pelo Vereador, quanto a Possibilidade de Instituir no Município uma AGCP como Objetivo de Estimular a Criação juntamente com a ACINO Incentivos as Empresas que se Estabelecem em Nosso Município.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de Instituir no Município uma **AGCP** - Associação de Garantia de Crédito Paulista do Estado de São Paulo e de esclarecimentos quanto ao Interesse em Realizar Convenio juntamente com a **ACINO** - Associação Comercial Industrial Agropecuária de Nova Odessa em nosso Município.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 34/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de pessoas que trabalham na Secretaria de Educação (comissionados e concursados).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de pessoas que trabalham na Secretaria de Educação (comissionados e concursados).

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 35/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede Municipal de Nova Odessa em 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede Municipal de Nova Odessa em 2018, do referido ensino:

- pré-escolar; fase I e II;
- creche;
- creche conveniadas.
- fundamental.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de alunos matriculados na rede Municipal supracitado.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 36/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de funcionários comissionados existentes na CODEM-Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o número atual de funcionários comissionados existentes na CODEM-Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 37/2018

Assunto: Convoca o diretor presidente e o diretor financeiro da Coden para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tem este a finalidade de propor a convocação do diretor presidente e do diretor financeiro da Coden para prestar informações sobre os assuntos abaixo especificados, relacionados à referida sociedade de economia mista:

- aumento do valor da taxa cobrada pelos serviços de abastecimento de água;
- alteração na forma de emissão das contas de água;
- concurso público recentemente realizado;
- draga;
- débitos que a Prefeitura Municipal possui com a companhia

Em face do exposto, considerando a relevância das matérias acima elencadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o diretor presidente e o diretor financeiro da Coden, para prestar informações sobre o assunto, no próximo dia 26 de fevereiro, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Nova Odessa, 18 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 38/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da CPFL sobre a manutenção dos postes de energia elétrica situados na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 2013, esta Câmara Municipal tem solicitado a adoção de medidas em relação aos postes de energia elétrica situados na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg (postes inclinados e em locais impróprios). Nesse sentido, foram apresentados os requerimentos n. 896/2013, n. 1035/2013, n. 231/2015 e n. 09/2016.

Em atendimento a última proposição apresentada sobre o assunto, o Chefe do Executivo informou que a CPFL tinha sido acionada para se manifestar sobre a questão (Ofício CAM n. 104/2016, datado de 10 de fevereiro de 2016).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à CPFL, postulando informações sobre a data prevista para reparos nos referidos postes.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 39/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de projeto “Brincando na Rua”, nos moldes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O portal G1 trouxe matéria jornalística sobre projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura de Manaus, que objetiva resgatar as brincadeiras que são típicas de se fazer nas ruas – projeto “Brincando na Rua” (fonte: <http://globoesporte.globo.com/am/noticia/2013/02/projeto-brincando-na-rua-reunira-criancas-e-adolescentes-em-manaus.html>).

Brincadeiras e atividades lúdicas como, pular corda, brincar de queimada, elástico, tênis de mesa, corrida de saco, cabo de guerra, mini basquete, futebol, garrafão, cama elástica e jogos cooperativos, integram o projeto.

O evento é uma volta ao passado, em que as crianças podem se divertir como, um dia, seus pais ou responsáveis se divertiram de forma alegre e saudável.

O objetivo é resgatar brincadeiras que hoje são deixadas de lado e fazer com que as crianças comecem a interagir umas com as outras, já que hoje em dia as pessoas estão se isolando devido ao uso recorrente da tecnologia.

Além do convívio social, essas brincadeiras aparentemente simples proporcionam o desenvolvimento físico e motor das crianças.

Em Manaus, as atividades são monitoradas por uma equipe de estagiários de professores de Educação Física, sendo executadas em comunidades diferentes, aos sábados.

Entendo que medida semelhante poderia ser adotada em nosso município, haja vista o pouco número de crianças que brincam na rua nos dias atuais. O projeto contribuirá para a socialização e a diminuição do sedentarismo entre as crianças.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante em nossa cidade.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 40/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao acompanhamento das mães e dos bebês após a alta da maternidade até os 3 anos e 11 meses de vida das crianças (Programa Mamãe Nenê).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tomou conhecimento que a Secretaria Municipal de Saúde de Americana possui um programa denominado “Mamãe Nenê” que recebe as mães e seus bebês, após a alta da maternidade e inicia o acompanhamento do crescimento e do desenvolvimento das crianças até os 3 anos e 11 meses de vida. As ações são desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar (enfermagem, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, nutrição e serviço social).

De outra parte, em 2013, o então vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio questionou o Chefe do Executivo, através do requerimento n. 110/2013, sobre a implantação de projeto semelhante em nosso município.

Na oportunidade, o Prefeito informou que não havia intenção de implantar o programa, uma vez que o Município faria a adesão ao programa do Ministério da Saúde denominado “Rede Cegonha”, composto por um conjunto de medidas práticas no atendimento das gestantes, puérperas e crianças de até dois anos de idade (Ofício CAM n. 112/2013).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atendimento prestado as mães e aos bebês em Nova Odessa, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O programa “Rede Cegonha” ainda é desenvolvido no município?
- b) Quais os tipos de atendimento prestados dentro do referido programa (enfermagem, fonoaudiologia, odontologia, psicologia, nutrição, serviço social, etc.)?
- c) Na ausência de programa específico para o acompanhamento de mães e bebês, existem estudos voltados a implantação de programa nos moldes acima mencionados?

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 41/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de Terapia Assistida por Animais no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Atualmente sabe-se que animais como cães, gatos, cavalos, golfinhos e até lhamas têm efeitos terapêuticos sobre as pessoas. Nesse sentido, a Terapia Assistida por Animais – TAA é uma técnica cientificamente comprovada e tem como objetivo específico utilizar o animal de estimação no tratamento de diversas patologias.

Além dos pacientes, também se beneficiam desta interação, todas as pessoas que gostam de animais: parentes, cuidadores, profissionais da instituição atendida e até mesmo a própria instituição.

Apresento abaixo alguns hospitais e entidades, situados na cidade de São Paulo, que possuem esse trabalho com animais:

- Associação Marly Cury (atende crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social);

- Hospital Infantil Darcy Vargas;

- Residencial Israelita Albert Einstein;

- Associação dos Familiares e Amigos dos Idosos;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo;

- Hospital Municipal Infantil Menino Jesus;

- Instituto do Câncer de São Paulo Octavio Frias de Oliveira;

- Sociedade Beneficente Alemã (residências para idosos);

- Hospital São Luiz – Unidade Anália Franco; e

- Hospital Sírio-Libanês.

Tendo em vista a efetiva comprovação dos benefícios advindos da interação pacientes/animais de estimação, a Câmara Municipal de São Paulo está discutindo projeto de lei de autoria do vereador Rinaldo Digilio (PRB), que dispõe sobre a liberação de entrada de animais de estimação em hospitais públicos para visitas a pacientes internados (Projeto de Lei n. 355/2017).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação de projeto semelhante em nossa cidade.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 42/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas para intensificar o policiamento no Jardim São Jorge, pelas razões que se especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, foi procurado por munícipes do bairro jardim São Jorge, que informaram sobre o aumento da violência no local.

Eles acreditam que com a intensificação do policiamento irá trazer mais segurança aos moradores.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar quais medidas poderão ser efetuadas para intensificar a segurança do Bairro supracitado.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 43/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal no Jardim dos Lagos, conforme especifica.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade de intensificar ações de patrulhamento da Guarda Municipal no Jardim dos Lagos.

Tal medida se faz necessária, pois no local observa-se que tanto de dia e no período da noite, há presença de estranhos inibindo famílias que transitam pela localidade. e colocando em risco moradores e transeuntes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a tomada de ações visando a resolução do problema acima citado.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 44/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de Nova Odessa ter a modalidade de Naturologia na rede pública.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde 2006, Ministério da Saúde através da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no SUS, estudava a importância sobre a importância da Modalidade de Naturologia no SUS.

Naturologia significa estudo da natureza e o objetivo da naturologia é estudar e utilizar técnicas e métodos de tratamento naturais para prevenir doenças, recuperar e promover a saúde, o equilíbrio do organismo e a qualidade de vida. É uma ciência que reúne conhecimentos das áreas de saúde, biológicas e humanas e trata o indivíduo de forma holística, considerando aspectos emocionais, mentais, físicos, sociais e de sua relação com o meio ambiente.

O naturólogo preza pela harmonia entre o ser humano e a natureza, buscando conscientizar os indivíduos de sua condição de saúde e estilo de vida, preservando sua integridade psíquica e física por meio de uma abordagem multidisciplinar baseada na aplicação de uma série de terapias naturais tradicionais e modernas. (Mais informações em anexo no requerimento).

Em 2017, segundo a portaria 849/2017 as técnicas foram ampliadas e além da homeopatia e fitoterapia, a Naturologia também foi incluída e pode ser oferecida pelo SUS.

Atualmente 18,8% dos municípios já divulgam resultados extremamente positivos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação deste profissional na rede, pois quem cuida mais da saúde, cuida menos da doença.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 45/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação e aplicação da Lei 2744/2013, do vereador Sebastião dos Santos, que solicita a implantação do Curso de Treinamento em Primeiros Socorros para os profissionais da rede de ensino e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Este assunto vem tomando grande destaque nas cidades após a luta de uma mãe, que perdeu o filho de 10 anos vítima de engasgo.

“Lucas engasgou com um pedaço de salsicha, não recebeu os primeiros socorros de forma rápida e adequada (manobra de Heimlich ou de desengasgo) e morreu por asfixia mecânica.

Essa tragédia nos levou a uma reflexão sobre o quanto nossas crianças estão realmente seguras nos locais que frequentam. Nós, pais, confiamos em deixar nossos filhos em locais que se dizem preparados para recebe los. Mas há segurança? Pessoal treinado em primeiros socorros e realmente capacitado para presta-los? As crianças são supervisionadas de perto por um adulto durante todo o tempo? Qual a proporção entre adultos e crianças?

Temos que estar atentos, fiscalizar e cobrar essas providencias. Escolas, creches, berçários, excursões, parques, clubes, academias de ginastica, peruas escolares, buffets infantis tem que ter 100% de preparo para garantir a segurança das crianças que estão sob



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

sua responsabilidade. Com criança todo cuidado é pouco e a atenção tem que ser redobrada porque em um piscar de olhos se perde uma vida, como foi o caso do nosso menino.

A luta agora é pela aprovação da chamada LEI LUCAS, cujo projeto vem sendo apresentado de município em município. Até o momento foram pouco mais de 100. A LEI LUCAS torna obrigatório que escolas, creches e berçários, públicos e particulares, capacitem seus funcionários para prestar primeiros socorros em suas crianças. Nossa luta é chegar a Brasília e se tornar uma lei federal e o deputado Ricardo Izar está nos apoiando e entrará com o projeto em Brasília em fevereiro.

Nada vai trazer nosso menino de volta.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a validade e aplicabilidade desta Lei e sobre a implantação da LEI LUCAS no município.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 46/2018

Assunto: Solicito ao Prefeito Municipal a implantação rota policial e de uma câmera de videomonitoramento na Rua Oscar Araium esquina com a rua Ângelo Cocato, próximo da Escola E.E. Geraldo de Oliveira.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A segurança é um dos itens mais importantes para tranquilidade dos munícipes e esta região vem sofrendo vítima com diversos casos por conta da falta de segurança.

Diante de inúmeras reclamações dos moradores, venho requerer ao Prefeito Municipal, através dos setores competentes, que tomem as medidas necessárias sobre a implantação da rota policial no local e uma câmera de videomonitoramento na rua Oscar Araium esquina com rua Ângelo Cocato próximo da Escola E.E. Geraldo de Oliveira, com o objetivo, aumentar a segurança dos alunos e moradores da região.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, a nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 47/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um ecoponto no Residencial Triunfo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de um ecoponto no Residencial Triunfo.

Trata-se de uma reivindicação antiga da população, a qual já foi abordada através do requerimento n. 40/2015.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 48/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza e a implantação de uma área de lazer na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor esteve presente na área pública situada na Rua Oscar Araium, esquina com a Rua Rosalina Izidoro Brazilino, no Residencial das Árvores, próximo à entrada do Condomínio Ipê Roxo, onde está sendo realizado o descarte irregular de lixo e outros materiais, como: sofá, televisores, pneus, etc.

Os moradores postulam a imediata limpeza do local e a implantação de uma praça com brinquedos, bancos, iluminação e Academia da Melhor Idade.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação na referida área pública das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO Nº 49/2018

Assunto: Solicita estudos para implantação do curso Técnico Legislativo na ETEC – Escola Técnica Paula Souza de Nova Odessa, objetivando a ampliação dos cursos oferecidos no município.

Senhores Vereadores:

No último dia 02 a vereadora subscritora foi recebida pela diretora da ETEC de Nova Odessa, Sra. Maria Angela Dias, que na ocasião discutiram sobre a possibilidade de ampliação dos cursos técnicos profissionalizantes oferecidos no município, em especial a implantação do curso Técnico Legislativo e que na ocasião a Diretora demonstrou interesse e apoio para a implementação do mesmo.

O Centro de Paula Souza/Etec já possui em algumas unidades o curso de Técnico Legislativo. O curso forma profissionais que executam serviços de suporte e apoio técnico-administrativo em Câmaras Municipais e em Comissões Legislativas, bem como pode compor recursos humanos e departamentos administrativos ou jurídicos em empresas de diversas naturezas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Diretoria da ETEC de Nova Odessa, aos cuidados da Sra. Maria Angela Dias postulando que se digne realizar estudos junto ao Centro Paula Souza sobre a possibilidade de implantação do curso Técnico Legislativo já disponibilizados em outras unidades do estado de São Paulo.

Nova Odessa, 02 fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 50/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na Rua Higino Bassora esquina com as ruas Teodoro Klavin e José Pizzo e outras sinalizações permitidas por lei, no Parque Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de janeiro de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 18/2017, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de implantação de uma mini rotatória na rua Higino Bassora com as ruas teodoro Klavin e José Pizzo e outras sinalizações permitida por lei, no Parque Residencial Klavin.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos municipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se implantar uma mini rotatória e outras sinalizações garantida por lei na referida rua.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 51/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de uma praça com parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no Jardim Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores do Jardim Altos do Klavin e região, que informaram e questionaram sobre a importância de uma praça com parque infantil na área localizada entre as ruas Maria Imaculada Pereira Marmilli, Sebastião Bechis e Maria Aparecida Guimarães Jirschik, no bairro em questão, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação dos equipamentos públicos requeridos, bem como sobre a data prevista para a sua efetivação.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 52/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos nos dois postos de ônibus situados em frente às praças das ruas José P. dos Santos e Celeste Cereser Paulão, no Residencial Fibra.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Fibra que relataram a necessidade de cobertura e bancos em dois pontos de ônibus situados em frente às praças das ruas José P. dos Santos e Celeste Cereser Paulão, no Residencial Fibra.

Segundo relatos de moradores, trata-se de um bairro novo e sem arborização, sendo que nos dois pontos de ônibus não há nenhuma cobertura para proteger os munícipes do sol, que está muito forte.

Em face do exposto, em entendimento à solicitação dos moradores do Residencial Fibra, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos nos dois pontos de ônibus acima especificados situados no Residencial Fibra.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 53/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 25 de abril de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 243/2017, solicitando informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) Colocação de areia;
- b) Implantação de torneira d'água.
- c) Colocação de rede nos gols;
- d) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo;
- e) Colocação de portão;
- f) Implantação de dois vestiários.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 29/01/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 54/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito sobre a construção de uma rampa de acesso e limpeza da área que está com mato alto, próximo da passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras, que relataram a necessidade da construção de rampa de acesso na ponte que liga os dois bairros. Devido às fortes chuvas, o local ficou com uma erosão que prejudica a passagem (barranco de quase um metro de altura).

Há também a necessidade de limpeza do local (roçagem), pois o mato está muito alto, oferecendo risco constante aos munícipes que utilizam esta passarela.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação das melhorias requeridas no local acima mencionado.

Nova Odessa. 1 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 30/01/2018





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 55/2018

Assunto: Solicita informações do Poder Executivo sobre a realização de manutenção na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 27 de junho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento n.º 320/2017, solicitando informações do poder executivo sobre a realização de manutenção na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos moradores da Vila Azenha, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, na academia da melhor idade, na Vila Azenha.

- a) podas árvores;
- b) troca de banco que foram quebrados;
- c) Troca de lâmpadas que estão queimadas e quebradas;
- d) trocas dos postes que estão quebrados;
- e) pinturas;
- f) colocação de torneiras;
- g) implantação de lixeiras.

Nova Odessa, 1 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tiradas dia 23/01/2018





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 56/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realocação do Banco do Povo e do Posto Local do Trabalho na Rodoviária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em virtude da reforma realizada no Terminal Rodoviário de Nova Odessa, as unidades do Banco do Povo e do Posto Local do Trabalho que atuavam no local foram transferidas para outros prédios públicos.

Com a reinauguração da Rodoviária, a população postula o retorno desses órgãos ao local, em razão do fácil acesso aos usuários do serviço de transporte coletivo urbano.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de realocação do Banco do Povo e do Posto Local do Trabalho na Rodoviária.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 57/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a limpeza das vias e próprios públicos (capinação).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem recebido várias reclamações sobre a presença de mato alto em várias áreas e prédios públicos, uma vez que o problema se agrava no período das chuvas.

Até 2008, a questão era resolvida através do “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego”, popularmente conhecido como “Frente de Trabalho”, instituído pela Lei n. 1.714/2000. Pelo referido projeto pais de família desempregados prestavam serviços para a Prefeitura Municipal, em relação à limpeza e manutenção das vias, em contrapartida o Município fornecia auxílio pecuniário e formação profissionalizante aos participantes.

Ocorre que o referido programa foi suspenso por determinação do Ministério Público do Trabalho⁸ (fonte: Ofício 21/2013 oferecido em resposta ao requerimento n. 01/2013).

Por outro lado, em 31 de março de 2017, foi promulgada a Lei Federal n. 13.429, que alterou dispositivos da Lei Federal n. 6.019/74, que dispõe sobre o trabalho temporário nas empresas urbanas e sobre as relações de trabalho na empresa de prestação de serviços a terceiros.

A referida lei, entre outras inovações, conferiu nova conceituação ao termo “trabalho temporário”, como sendo aquele prestado por pessoa física contratada por uma empresa de trabalho temporário que a coloca à disposição de uma empresa tomadora de serviços, para atender à necessidade de substituição transitória de pessoal permanente **ou à demanda complementar de serviços**.

⁸ Termo de Ajustamento de Conduta firmado em 22/07/2008, junto ao Ministério Público do Trabalho, com a seguinte cláusula: “**3. Abster-se de admitir trabalhadores por meio de Frente de Trabalho como empregados, comprometendo-se o Município a não exigir trabalho como contraprestação devida em razão da oferta de cursos de formação profissional ou do pagamento de verba de natureza assistencial**”.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza das vias e próprios públicos (capinação), especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Existe a possibilidade de retomada do “Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego” – “Frente de Trabalho” para a limpeza das áreas e prédios públicos (roçagem)?

b) A Prefeitura pode realizar a contratação de serviço temporário, com base na Lei Federal n. 13.429/2017, para realizar a limpeza/roçagem das áreas e prédios públicos?

c) Quais as medidas que estão sendo tomadas pela Administração Municipal para assegurar a limpeza desses locais?

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 58/2018

Assunto: Solicita informações do executivo Municipal sobre as responsabilidades de obras de asfalto na Avenida Brasil.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 31 de dezembro de 2017, atendendo solicitação de munícipes do Condomínio Residencial Cerejeiras, situado na avenida Brasil n. 3907. Me dirigi até o local onde foi constatado haver problemas na via de acesso, a falta de asfalto entre os números 1.500 a 3907 tem causado um transtorno aos moradores do Condomínio Cerejeiras.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a)** Matrícula do Condomínio Cerejeiras
- b)** Planta de execução de serviços básicos
- c)** Projeto de aprovação do mesmo
- d)** Projeto de recurso hídrico expedido pela Coden
- e)** Memorial descritiva da obra
- f)** Razão social da construtora responsável
- g)** CNJP da construtora responsável
- h)** Cópia de contrato de compra de venda do imóvel
- i)** Houve fiscalização na obra?
- j)** Em caso positivo, cópias de notificação.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do executivo, acerca da varrição de ruas no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar quais ruas do município possuem varrição.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2018.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 60/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a manutenção das ruas do Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipe residente no Vale dos Lírios que o questionou sobre a manutenção das ruas da referida localidade. Informou o mesmo que devido às chuvas várias ruas do bairro necessitam de manutenção e que a ausência da mesma tem causado transtornos aos moradores e visitantes do bairro.

O munícipe também questionou este vereador acerca da viabilidade de utilização imediata das raspas de asfalto que foram depositadas em uma área pública existente no referido bairro. Informou o mesmo que a manutenção através da motoniveladora por si só não resolverá o problema, mas que somada a utilização deste material que já está no local deixaria as ruas em condições muito mais favoráveis.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação do munícipe, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de manutenção das ruas do Vale dos Lírios, nos moldes acima mencionados.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2018.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 61/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a fiscalização da plantação de cana-de-açúcar existente ao lado do bairro Vale dos Lírios em virtude dos problemas causados na Av. Oito, paralela à referida área.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipe residente no bairro Vale dos Lírios, que postulou a adoção das medidas cabíveis em relação aos problemas ocasionados pela plantação de cana-de-açúcar existente no local.

Segundo o morador, o responsável pelo plantio não realizou corretamente os procedimentos necessários para conter a água, a terra e outros materiais no limite da plantação (curvas de níveis). Devido à ausência desses dissipadores e acumuladores de água, todo o excesso de água precipitada na plantação acaba sendo descarregada na Av. Oito do referido bairro. Registre-se que esta água traz sedimentos e terra da plantação e em sua decida pela referida Avenida causa erosão, que acaba deteriorando o leito da Avenida.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação do munícipe, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização da plantação de cana-de-açúcar existente ao lado do bairro Vale dos Lírios, bem como sobre as medidas que serão adotadas para sanar os problemas acima mencionados.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2018.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 62/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o reajuste da Tabela de Valor Venal do Município para fins de lançamento do IPTU, ITBI e demais tributos/taxas e de direitos a eles relativos – Lei Complementar n. 40, de 3 de dezembro de 2014 e Decreto n. 3.720, de 13 de dezembro de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 3 de dezembro de 2014, foi promulgada a Lei Complementar n. 40, que ratificou o Mapa de Valores Imobiliários, elaborado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria n. 7.127, de 02 de maio de 2013.

Além de trazer o novo enquadramento do Município, no que se refere a terrenos urbanos sem benfeitorias e ao metro quadrado da construção sobre os imóveis residenciais, comerciais e industriais, Anexos I e II, respectivamente, o art. 5º determinou que **os valores estabelecidos nos referidos anexos seriam reajustados anualmente a partir de 1º de janeiro de cada ano, mediante a aplicação do IGPM- Índice Geral de Preços de Mercado.**

Por último, o art. 7º determinou que a Lei Complementar n. 40/14 produziria seus regulares efeitos **a partir de 1º de janeiro de 2015.**

Em que pesem os dispositivos legais acima mencionados, em 16 de dezembro de 2014, o Prefeito reajustou a Tabela de Valor Venal do Município, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015, em 6,5554% (seis inteiros e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro milésimos por cento), segundo o **IPCA/IBGE**, encontrado para o período de 12 meses, nos termos do Decreto n. 3.235/2014.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Entendo que esse reajuste foi ilegal, primeiro, porque a tabela que deveria vigorar em 1º de janeiro de 2015 é a contida na Lei Complementar n. 40/14. Segundo, porque na “revisão indevida” foi adotado índice diverso do fixado na referida lei complementar: IPCA que correspondeu a 6,5554%. Registre-se que o IGPM apurado no período foi de 3,65%.

Assim, o equívoco cometido em 2014 maculou as tabelas posteriores instituídas pelos decretos n. 3.484, de 8 de dezembro de 2015, decreto n. 3.607, de 14 de dezembro de 2016 e decreto n. 3.720, de 13 de dezembro de 2017.

Registre-se que as revisões realizadas em 2015 e 2016, com vigência em 2016 e 2017, respectivamente, respeitaram o índice fixado em lei: o **IGPM**.

Em 2017, foi publicado o Decreto n. 3.720, de 13 de dezembro de 2017, que reajustou a Tabela de Valor Venal do Município acima mencionada em **2,5168%** de conformidade com o índice **IPCA**.

Além de não ser o índice legalmente previsto, o percentual utilizado (2,5168%) não corresponde aos valores oficialmente divulgados para o índice em questão.

Por outro lado, refeitos os cálculos em estrita observância das disposições contidas na Lei Complementar n. 40/2014, a atual Tabela de Valor Venal do Município seria composta dos seguintes valores:

LEI COMPLEMENTAR N. 40/2014 VIGÊNCIA 2015		Art. 4º - § 1º	ÍNDICE LEI COMP. 40/2014	
SETOR	VALOR DO M2		IGPM-NOV-2017	
			-0,8777%	
1	R\$ 200,96	R\$ 2,50	R\$	236,22
2	R\$ 160,79		R\$	189,00
3	R\$ 120,55		R\$	141,70
4	R\$ 96,38		R\$	113,29
5	R\$ 80,36		R\$	94,46
6	R\$ 64,32		R\$	75,61
7	R\$ 56,17		R\$	66,03
8	R\$ 48,17		R\$	56,62
9	R\$ 40,13		R\$	47,17
10	R\$ 31,99		R\$	37,60
11	R\$ 24,07		R\$	35,93

TABELA II - CONTRUÇÕES		VALOR DO M2	-0,8777%	
Residencial Precária		R\$ 90,00	R\$	105,79
Residencial Simples		R\$ 200,00	R\$	235,09
Residencial Média		R\$ 360,00	R\$	423,17
Residencial Boa		R\$ 500,00	R\$	587,73
Residencial Sofistada		R\$ 700,00	R\$	822,83
Comercial Simples		R\$ 150,00	R\$	176,32
Comercial Média		R\$ 330,00	R\$	387,90
Comercial Boa		R\$ 460,00	R\$	540,71
Industrial Simples		R\$ 135,00	R\$	158,69
Industrial Média		R\$ 290,00	R\$	340,89
Industrial Boa		R\$ 380,00	R\$	446,68

TABELA III - ÁREAS RURAIS		IGPM-NOV-2017	
SETOR	Valor do m2	-0,8777%	
1	R\$ 1,85	R\$	2,17

TABELA IV - TAXAS		IGPM-NOV-2017	
SETOR	Valor do m2 por testada	-0,8777%	
1	R\$ 1,77	R\$	2,08



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

TABELA V - REMOÇÃO DE LIXO		IGPM-NOV-2017
SETOR	Valor do m2 por testada	-0,8777%
1	R\$ 79,81	R\$ 93,81

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os reajustes da Tabela de Valor Venal do Município ocorridos em 2014, 2015, 2016 e 2017, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Houve manifestação da Procuradoria Jurídica e da Comissão Especial de Avaliação do Mapa de Valores sobre a regularidade e legalidade dos Decretos n. 3.235, de 16 de dezembro de 2014, Decreto n. 3.484, de 8 de dezembro de 2015, Decreto n. 3.607, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto n. 3.720, de 13 de dezembro de 2017? Na afirmativa, enviar cópia das manifestações.

b) Ante as divergências existentes entre a Lei Complementar n. 40/2014 e os decretos acima mencionados, a Prefeitura irá rever os lançamentos realizados e proceder a correção da Tabela de Valor Venal do Município?

c) Enviar cópia da portaria de nomeação da Comissão Especial de Avaliação do Mapa de Valores vigente.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 63/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Limpeza e Roçagem de Matos em toda Área do Ginásio de Esporte do Santa Rosa, neste Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por Munícipes que fazem Diversas Reclamações em Relação ao Mato Alto e a Falta de Limpeza por toda a Área ao Redor do Ginásio de Esporte do Santa Rosa do Município.

Entende - se que à Execução do Serviço é necessária devido a Dedetização, Capinação e Manutenção, quanto à Proliferação de Escorpiões e Animais Peçonhentos em Área Pública Supramencionada, o qual citamos as Ruas João Bassora nº 543 X Rua Anchieta nº 1.276 ao 1.450 X Avenida Dr. Ernesto Sprogis nº 713 ao 534 X Rua XV de Novembro nº 1.549 ao 1.349 no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Os munícipes entraram em contato com este Vereador que Presenciou a Situação do Local a **NÃO Boas Condições** Além do Mato e a Limpeza Externa dos Resíduos e Sujeiras de Todo Calçamento Existente, conforme fotos em Anexo.

Também a Necessidade de Providenciar o Combate à Proliferação de Escorpiões e Animais Peçonhentos por Meio de Dedetização para Eliminar Pragas que estão Adentrando nas Residências da Proximidades do Local Mencionado.

Moradores Cobram uma Atitude "URGENTE" por parte do Setor Competente.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Limpeza e Roçagem de Matos em toda Área do Ginásio de Esporte do Santa Rosa, neste Município.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa



REQUERIMENTO N. 64/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Capinação, Limpeza, Dedetização e a Manutenção de Todo Calçamento da Área do Bosque Manoel Jorge, neste Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por Munícipes que fazem Diversas Reclamações em Relação da Limpeza, Dedetização, Manutenção e a Falta de Capinação por toda a Área ao Redor do Bosque Manoel Jorge do Município.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Entende - se que à Execução do Serviço é necessária devido a Capinação, Limpeza, Manutenção e Dedetização, quanto à Proliferação de Escorpiões e Animais Peçonhentos em Área Pública Supramencionada, o qual citamos as Ruas XV de Novembro nº 410 ao 1.325 X Rua João Bassora nº 543 X Rua Anchieta nº 1.228 ao 908 X Rua Cida Carrion nº 264 ao 104, no Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Os municípios entraram em contato com este Vereador que Presenciou a Situação do Local a **NÃO Boas Condições** Além da falta de Limpeza Externa dos Resíduos e Sujeiras e a Manutenção de Todo Calçamento Existente, conforme fotos em anexo.

Também a Necessidade de Providenciar o Combate à Proliferação de Escorpiões e Animais Peçonhentos por Meio de Dedetização para Eliminar Pragas que estão Adentrando nas Residências da Proximidades do Local Mencionado.

Moradores Cobram uma Atitude “URGENTE” por parte do Setor Competente.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações Quanto ao Cronograma para Realização dos Serviços de Capinação, Limpeza, Dedetização e a Manutenção de Todo Calçamento da Área do Bosque Manoel Jorge, neste Município.

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2018

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de Ciclovias na Rua Ilda Bagne da Silva em nosso Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Este vereador é Procurados Constantemente por Munícipes e Ciclistas, Requerendo Informações Sobre implantação de Ciclovias na Rua Supramencionada de Nosso Município;

É Consentimentos de Muitos, que o Ciclismo é um Elemento importante na Solução de Problemas de Transportes Urbanos e Também um Meio Eficiente para Manter a Forma Física, Reduzindo o Sedentarismo e os Riscos de inúmeras Doenças Associadas à Falta de Exercícios Físicos;

Neste sentido, entende-se que a Integração de um Sistema de Ciclovias à Malha Urbana de Transportes Públicos, Colabora para o Aumento do Número de Ciclistas, Diminuindo assim o Número de Veículos Motorizados;

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a **implantação de Ciclovias** na Rua Supramencionada de Nosso Município;

f) Quantas e Quais **Vias de Nosso Município Estão Dotadas de Ciclovias?**;

g) Atualmente, **Existe algum Projeto ou Estudo** para implantação de Ciclovias na Rua Ilda Bagne da Silva?;

h) Em caso Afirmativo, Especifique com os **Devidos Locais e Cronogramas?**;

i) Em caso **Negativo, justifique?**;

j) Outras informações consideradas relevantes?;

Nova Odessa, 05 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 66/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel situado na Rua Porto Alegre, no Jardim São Jorge (antiga fábrica de travesseiros), para que realize a limpeza da área, a implantação de alambrado e o aterramento da "lagoa química" existente no local.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Após a solicitação desta Câmara Municipal, os responsáveis pelo imóvel situado na Rua Porto Alegre, que abrigava uma fábrica de travesseiros, procederam a demolição do prédio na tentativa de equacionar os problemas que existiam no local, os quais foram relatados no requerimento n. 532/2017.

Ocorre que, não obstante as medidas adotadas, algumas pessoas continuam desrespeitando a propriedade privada e jogando lixo, entulho e até animais mortos na referida área. A "lagoa química" existente no imóvel também está sendo utilizada indevidamente por algumas crianças que brincam no local.

Nesse sentido, os vizinhos postulam a limpeza e a colocação de alambrado no local, bem como a desativação da "lagoa química". Neste último caso, eles sugerem que a "lagoa" seja aterrada com o material de demolição ali existente.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o envio de notificação ao proprietário do referido imóvel, para que realize o aterramento da "lagoa química", a limpeza e o fechamento da área, impedindo o acesso de pessoas ao local.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 67/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de sinalização de solo (demarcação de vagas) no estacionamento atrás da Prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de sinalização de solo (demarcação de vagas) no estacionamento atrás da Prefeitura Municipal.

A medida se faz necessária, uma vez que o número de veículos que ficam estacionados no local aumento. Assim, a medida irá otimizar as vagas existentes e disciplinar o uso do espaço público em questão.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 68/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de transferência do atendimento da especialidade de Psiquiatria para as UBS's I e V.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de transferência do atendimento da especialidade de Psiquiatria para as UBS's I e V.

Os munícipes entendem que as UBS's possuem um ambiente mais tranquilo e propício a esse tipo de atendimento.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza, dedetização conserto e a manutenção da área de lazer na área pública situada na Rua Ângelo Cocato 1201, no Condomínio Ipê Amarelo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por munícipes moradores do CONDOMÍNIO DOS IPÊS, que relataram os seguintes problemas na Rua Ângelo Cocato 1201, no Condomínio Ipê Amarelo:

- a) Venda de entorpecentes, devido à falta de iluminação
- b) Infestação de escorpiões
- c) Falta de manutenção nos brinquedos da praça

Os moradores postulam a imediata limpeza do local, conserto dos brinquedos e bancos, iluminação e dedetização.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade dos serviços na referida área pública das medidas acima mencionadas.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 70/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a falta de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos dias foram apresentadas várias reclamações a esta vereadora relacionadas à ausência de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Municipal.

Segundo os usuários, não estão sendo fornecidos remédios para depressão, pressão e diabetes desde o mês de novembro.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os motivos que justificam a ausência de medicamentos de uso contínuo na Farmácia Central?
- b) Que medidas estão sendo adotadas pela Administração para sanar o esse problema?

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2018

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Pregão Presencial n. 70/2017, que tem por objeto o registro de preços para serviços de sonorização, iluminação, filmagem, telões, locação de arquibancadas, palco, gradil, fechamento de área, locação de gerador para diversos eventos a serem realizados no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Encontra-se disponível no *site* da Prefeitura Municipal o aviso de edital de licitação, datada de 1, relativo ao Pregão Presencial n. 70/2017, voltado ao registro de preços para serviços de sonorização, iluminação, filmagem, telões, locação de arquibancadas, palco, gradil, fechamento de área, locação de gerador para diversos eventos a serem realizados no município de Nova Odessa.

O edital prevê a despesa total estimada em, aproximadamente, **R\$ 4.068.878,08**.

O valor reservado para a referida licitação nos chamou a atenção; Primeiro, por estarmos num momento de crise econômica e contenção de gastos pela Administração Municipal, segundo, porque o orçamento da Cultura para o exercício de 2018 é menor que a metade do valor estimado para a referida licitação (**R\$ 1.387.890,00**), nos termos da Lei n. 3.137/2017. Em análise ao Edital do Pregão de 2014 e 2017, nota-se uma grande diferença de valor entre o Painel de Led 3840x2880mm nos dois anos analisados (2014- R\$ 2.000,00 e em 2017- R\$ 5.493,333), o aumento é significativo e merece uma resposta para o uso deste equipamento, assim como, o aumento.

Em face do exposto, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido pregão presencial, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quais os eventos previstos para serem realizados dentro do referido pregão presencial?
 - b) Qual a origem dos recursos financeiros que suportarão a referida despesa?
- Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 72/2017

Assunto: Solicita acesso as informações do Prefeito Municipal sobre a sua agenda de inaugurações e eventos da prefeitura Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores

Os vereadores Carol Moura (Podemos), Antônio Alves Teixeira (PT), Cláudio José Schooder (PV) e Tiago Lobo (PCdoB), vem através deste requerimento solicitar ao prefeito e sua assessoria a inclusão dos vereadores, da oposição, no mailing para que possam ter conhecimento dos eventos e inaugurações realizadas na cidade.

Atualmente, somente os secretários e vereadores da base tem conhecimento da agenda do prefeito e inaugurações, limitando assim, a participação dos vereadores da oposição em eventos e inaugurações municipais.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, sobre as informações de sua agenda e inaugurações promovidas pela prefeitura.

Nova Odessa, 17 de janeiro de 2018

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 73/2018

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho em frente a Leões Sucata, no centro da cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de faixas elevadas para a travessia de pedestres na Avenida Carlos Botelho em frente a Leões Sucata, no centro da cidade

Registre-se que o vereador subscritor foi procurado por vários transeuntes e moradores que utilizam a via, além de coibir os veículos que trafegam pelo local em alta velocidade, que relataram o perigo e a dificuldade que eles encontram para atravessar a Avenida. Eles apontaram, também, que vários acidentes já ocorreram no local, devido à falta de sinalização eficiente para a travessia dos pedestres.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 74/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à duplicação e à implantação de pavimentação asfáltica na Avenida São Gonçalo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à duplicação e à implantação de pavimentação asfáltica na Avenida São Gonçalo.

As medidas pleiteadas são necessárias, uma vez que a Avenida São Gonçalo se transformou em uma das principais vias do município, atendendo aos moradores dos seguintes bairros: Capuava, Jequitibás, Campos Verdes, Alvorada, Santa Rita I e II, São Manoel, Jardim dos Lagos, Monte das Oliveiras, além dos moradores dos 720 (setecentos e vinte) apartamentos que integram o Residencial das Árvores.

Registre-se que na região, ainda, serão instalados novos empreendimentos imobiliários, como o Jardim dos Ipês e o Residencial Firenze.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2018

Assunto: Solicita informações da empresa Telefônica, acerca da possibilidade de manutenção de poste localizado no cruzamento das Avenidas Rodolfo Kivitz com a São Gonçalo, entrada dos Bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipe que o alertou sobre a necessidade de manutenção de poste localizado no cruzamento das Avenidas Rodolfo Kivitz com a São Gonçalo, entrada dos Bairros Jardim Alvorada e Jardim Capuava.

Ainda de acordo com ele, houve contato com a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) solicitando a manutenção. No entanto, a Companhia respondeu que a responsabilidade do referido poste é da Telefônica

“Em atendimento ao seu e-mail, informamos que a CPFL foi no local dia 09/02 e foi constatado que o poste não é de responsabilidade da CPFL. Será necessário entrar com a empresa de telefonia”. (Sic)

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a Empresa Telefônica, postulando informações sobre as providências necessárias para a manutenção do poste em questão.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

VAGNER BARILON

Fotos do local



REQUERIMENTO N. 76/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus próximo do n. 12, no Residencial Mathilde Berzin.

Senhora Presidente, Senhores
Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus próximo do n. 12, no Residencial Mathilde Berzin.

Em face do exposto em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de cobertura e bancos no ponto de ônibus no local acima mencionado.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 77/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os alunos com necessidades especiais inscritos na rede municipal de Ensino.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os alunos com necessidades especiais inscritos na rede municipal de Ensino.

- Quantos alunos da rede pública de ensino possuem necessidades especiais que exijam a presença de profissionais cuidadores? Qual a faixa etária e em que escolas estão inscritos?
 - Quantos profissionais cuidadores existem para atender esta demanda? Em quais escolas estão atendendo?
 - A Secretaria de Educação considera que há déficit nesse atendimento?
- Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 78/2018

Assunto: Solicita informações sobre o “Programa Ação Jovem” no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Ação Jovem, instituído pelo Decreto Estadual nº 56.922/2011, tem o objetivo de promover a inclusão social de jovens na faixa etária de 15 a 24 anos, pertencentes a famílias em situação de pobreza ou baixa renda, mediante a transferência direta de renda, como apoio temporário para estimular a conclusão da escolaridade básica e estimular a iniciação profissional. O período de permanência no Programa é de 12 meses, podendo ser prorrogado até 36 meses.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o **Programa Ação Jovem** no Município:

- 1) Qual o número de jovens cadastrados no Programa, em âmbito municipal?
- 2) Qual é o número de cotas disponibilizadas pelo Estado para a cidade de Nova Odessa?
- 3) Existe fila de espera?
- 4) Qual o valor de repasse mensal para cada jovem?
- 5) Qual unidade da Diretoria de Gestão Social e Cidadania é responsável pela gerência e aplicabilidade do Programa no município?
- 6) Quais procedimentos os jovens que necessitam desse recurso devem seguir para entrar no Programa? Favor explicar.
- 7) A Diretoria de Gestão Social e Cidadania faz divulgação do Programa para ciência da população?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 79/2018

Assunto: Solicita informações sobre o “Programa Renda Cidadã” no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Programa Estadual Renda Cidadã é uma concessão de benefício financeiro temporário às famílias em situação de pobreza ou de baixa renda destinado a todas as cidades do Estado de São Paulo. Cada família cadastrada permanece no programa por no máximo 36 meses, sendo que não há prorrogação deste tempo. O valor mensal de repasse vai de R\$80,00 a R\$160,00 de acordo com as condições econômicas da família solicitante.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o “Programa Renda Cidadão” no município:

- 1) Qual o número de famílias cadastradas no Programa, em âmbito municipal?
- 2) Qual é o número de cotas disponibilizadas pelo Estado para a cidade de Nova Odessa?
- 3) Existe fila de espera?
- 4) Qual o valor de repasse mensal para cada família?
- 5) Qual unidade da Diretoria de Gestão Social e Cidadania é responsável pela gerência e aplicabilidade do Programa no município?
- 6) Quais procedimentos as famílias que necessitam desse recurso devem seguir para entrar no Programa? Favor explicar.
- 7) A Diretoria de Gestão Social e Cidadania faz divulgação do Programa para ciência da população?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 80/2018

Assunto: Solicita informações do executivo Municipal sobre a revisão do contrato do convenio com a concessionária CCRAutoBAN.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 1998 foi implantada a Praça de Pedágio no Km 118, dentro do município. E na ocasião da concessão, Estado, Município e a CCRAutoBAN ficou acordado que haveria uma revisão de contrato no período de 20 anos.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) O Executivo realizou reuniões para tratar desse assunto junto a CCRAutoBAN?
- b) Foram estabelecidas novas metas de repasse para o Município?
- c) Existe a possibilidade de se aumentar a participação financeira na revisão contratual?
- d) Atualmente de quanto é esse percentual?
- e) Qual foi o valor arrecadado nesse período de vinte anos ao cofre público?
- f) Em que áreas do município estão sendo aplicados esses recursos?
- g) No convenio em vigor as viaturas oficiais do município são isentas de pagamento?
- h) Informações pertinentes ao assunto serão de consideradas de auto relevância.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2018.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 81/2018

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre estudos do local de implantação e instalação da “Casa do Artesão” no município.

Senhores Vereadores,

Através do Requerimento nº 93/2017, solicitamos informações do Chefe do Executivo Senhor Prefeito Municipal sobre a realização de estudos para a implantação e instalação da “Casa do Artesão”, uma vez que sua implantação já fora aprovada pelo Chefe do Executivo.

Ante ao exposto, tendo em vista a aprovação do projeto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento do ofício ao Chefe do Executivo, postulando estudos para a instalação em um local adequado para que o projeto possa ser executado.

Nova Odessa, 05 de Fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguai (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 54/2017

Assunto: Aplausos a Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo; Eric Antony Padela.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos nobres colegas Jaqueline Carraro Socci; Norberto Luiz cordeiro; Renan Gustavo Sobrinho; Caroline Pavan Leite de Lima; Antônio de Pádua Pisoni Benincasa; Natalício Ferreira Marques; Thiago dos Santos Rodrigues; Brauner Antônio Feliciano; Ricardo Organo e Eric Antony Padela que realizaram importantes trabalhos, a todos merecem nosso respeito e gratidão com a qual se dedicaram a profissão com determinação no Departamento Técnico da CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, junto ao município.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 71/2017

Assunto: Congratulações com o Fundo Social de Solidariedade e com a sua presidente e primeira dama Andréa Souza pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Fundo Social de Solidariedade e à sua presidente e primeira dama pela realização da Campanha do Agasalho de 2017 em Nova Odessa.

O Fundo Social de Solidariedade com a ajuda de colaboradores arrecadou mais de 6.000 peças, entre cobertores, roupas, sapatos, etc. Toda a arrecadação foi distribuída no último dia 10 no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), no Jardim das Palmeiras e no CAS (Centro de Assistência Social), no Jardim São Jorge.

Digno de todos os aplausos, este brilhante ato de amor e solidariedade ao próximo aqueceu mais de 200 famílias novaodessenses.

A Campanha do Agasalho é uma iniciativa do Fundo Social da Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP, tendo como parceiros todas as Secretarias de Estado, empresários e sociedade civil.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício a Presidente do Fundo Social da Solidariedade de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de junho de 2017.

VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 94/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo trabalho desenvolvido junto a Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Manuel Messias de Oliveira, pelo brilhante trabalho desenvolvido na Diretoria de Vigilância em Saúde.

A postura e o compromisso que o congratulado manteve durante o período no qual trabalhou na sobredita diretoria merecem o reconhecimento deste Legislativo.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 97/2017

Assunto: Congratulações com o munícipe Carlos Pinotti, Carlão da Proteção e com o vereador de Americana Guilherme Tiosso, em virtude da vacinação viral de 1000 animais de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao munícipe Carlos Pinotti, Carlão da Proteção e ao vereador de Americana Guilherme Tiosso, em virtude da vacinação viral realizada em Nova Odessa.

A vacinação de animais é uma medida extremamente importante, pois ela reduz radicalmente a incidência de doenças potencialmente fatais, como as temíveis cinomose, parvovirose e hepatite infecciosa canina, além da raiva – uma zoonose letal.

Assim, o trabalho realizado pelos congratulados que propiciou a atendimento de 1000 animais da nossa cidade merece o devido reconhecimento desta Casa Legislativa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 101/2017

Assunto: Congratulações com o munícipe Adenilson Vieira – Dimmy, pelo belíssimo trabalho realizado de inclusão social (adaptação de bicicletas para deficientes).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao munícipe Adenilson Vieira, carinhosamente chamado de Dimmy, pelo belíssimo trabalho realizado de inclusão social através do esporte.

Fundador do grupo *Bike Brothers*, reunião de 35 (trinta e cinco) ciclistas da região, o congratulado teve a ideia de adaptar uma bicicleta para um amigo com paralisia múltipla cerebral. A ideia surgiu vendo os triciclos conectados, comuns nas cidades litorâneas.

A partir do projeto, ele desenvolveu uma conexão de aço entre a sua bicicleta profissional e um triciclo adaptado para o amigo. Preso a estrutura, o amigo movimentava braços e pernas. Após passar 30 (trinta) anos em uma cadeira de rodas, hoje, com a força que faz na bicicleta, o amigo já consegue ficar em pé e andar quatro metros.

O sucesso da adaptação trouxe três pessoas deficientes para o grupo e inspirou novos modelos de bicicletas. A mais recente criação de Dimmy é uma bicicleta para cegos, na qual o condutor fica responsável pelo trajeto e o carona pela força.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de outubro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 104/2017

Assunto: Congratulações com a juíza Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, com o Conselho Tutelar, com a Casa Abrigo Casulo e com os servidores do CREAS, CRAS e CAS da Prefeitura Municipal, pela implantação do Programa de Apadrinhamento em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à juíza da 2ª Vara Judicial da Comarca de Nova Odessa, Dra. Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, aos membros do Conselho Tutelar, aos representantes da Casa Abrigo Casulo e aos servidores do CREAS, CRAS e CAS da Prefeitura Municipal, pela implantação do Programa de Apadrinhamento em Nova Odessa.

O projeto permite que famílias cadastradas no Fórum para essa finalidade apadrinhem afetiva e financeiramente crianças e adolescentes em situação de acolhimento.

A parceria envolve o Poder Judiciário e toda a rede socioassistencial do Município, englobando Casa Abrigo Casulo, CREAS, CRAS e CAS.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de novembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 105/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no XI SUDAMERICANO DE NATACIÓN MASTER.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 25 de novembro, no município de Arica, no Chile, durante o XI SUDAMERICANO DE NATACIÓN MASTER, o homenageado mais uma vez conquistou medalha de ouro.

Com o tempo de 00m01s06c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 50 metros livres, sagrando-se campeão Sul-americano.

O excelente tempo, além de dar-lhe a medalha de ouro, também lhe rendeu o recorde Sul-americano da modalidade.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 29 de novembro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 107/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito do Município Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações, especialmente por sua sensibilidade em não cobrar ingresso da população para entrar no recinto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito do Município de Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, pelo excelente trabalho realizado durante a Festa das Nações, especialmente por sua sensibilidade em não cobrar ingresso da população para entrar no recinto.

O evento beneficente contou com a participação de 17 entidades assistenciais e clubes de serviço do município. A festa teve extensa programação artística, oferecendo mais cultura e muita diversão a toda a população.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito do Município de Sumaré, Sr. Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 7 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 108/2017

Assunto: Congratulações com o ex-vereador Antonio Marco Pigato, pelo importantíssimo trabalho realizado nos seus três mandatos consecutivos – de 1997 a 2008.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao ex-vereador Antonio Marco Pigato, pelo importantíssimo trabalho realizado nos seus três mandatos consecutivos – de 1997 a 2008.

Autor de inúmeras proposições, o congratulado foi um ferrenho defensor da população e se destacou como grande fiscalizador da Administração Municipal.

Os doze anos de trabalhos realizados nesta Câmara Municipal ainda estão presentes na memória da nossa comunidade. A sua atuação parlamentar deve ser reconhecida e ressaltada pelos atuais mandatários, como exemplo do bom serviço prestado à população.

Na expectativa de receber integral apoio aos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 109/2017

Assunto: Congratulações com o médico Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo credenciamento junto ao Hospital do Câncer de Barretos, sendo referência no tratamento do câncer infantil.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico Dr. Nivaldo Luis Rodrigues, pelo credenciamento junto ao Hospital do Câncer de Barretos, sendo referência no tratamento do câncer infantil.

O Hospital de Câncer de Barretos é uma ilha de excelência médica com atendimento 100% SUS.

Ele é o hospital que mais atende casos de câncer pelo SUS no Brasil, sendo uma média de 4.100 atendimentos por dia, em 18 especialidades (fonte: <http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/06/hospital-do-cancer-de-barretos-faz-4100-atendimentos-todos-os-dias.html>).

Nesse sentido, ter um médico local credenciado junto ao referido hospital é um motivo de júbilo para a nossa cidade.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

MOÇÃO N. 110/2017

Assunto: Congratulações com o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, pela implantação de um consultório médico em sua sede – projeto “Saúde para Todos”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa, pela implantação de um consultório médico em sua sede.

Em maio do corrente ano, a entidade congratulada implantou um consultório médico destinado, inicialmente, ao atendimento dos associados e dependentes diretos. O projeto, denominado “Saúde para Todos”, fornece atendimento médico nas principais especialidades (clínico geral, ginecologista, oftalmologista, pediatra, vascular, ortopedista, cardiologista, psicólogo e optometrista), por um preço abaixo do praticado no mercado.

Ocorre que, por conhecer as dificuldades que a população enfrenta quando procura por atendimento médico, a entidade congratulada decidiu estender o projeto para toda a população.

Trata-se de uma atitude pioneira e de compromisso não só com os associados, mas com toda a comunidade novaodessense, razão pela qual parabenizamos os membros dirigentes da entidade, conforme abaixo discriminado:

- Adriano José do Carmo Rosa, presidente;
- Patrícia Ruiz, tesoureira;
- José Luiz Dutra Ferreira, diretor;
- Manuel Roberto Veiga Copertino, diretor;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Maria Elena Fonseca, diretora;
- Roberto Aniceto de Macedo, diretor;
- Glauber Ruiz, membro do Conselho Fiscal;
- Luis Fernando Nascimento da Silva, membro do Conselho Fiscal;
- Wagner Lopes de Oliveira, membro do Conselho Fiscal;
- Eliezer Nascimento da Silva, suplente de Diretoria;
- Elina Mara de Oliveira Reis Sniquer, suplente de Diretoria;
- Márcia Rebschini Patella da Silva, gerente financeira;
- Bruna Batista Lisboa, assistente administrativo;
- Andressa de Brito Martins, recepcionista.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à entidade congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de dezembro de 2017.

WLADINEY PEREIRA BRIGIDA

MOÇÃO N. 01/2018

Assunto: Manifesta aplauso ao **48º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, e a **1ª CIA DA CIDADE DE SUMARÉ**, e do **ADM DE NOVA ODESSA** pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - **PROERD**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Policiais Militares Cmt do BTL: ten Cel PM 852018-6 Carlos Eduardo **Fanti**; Cmt 1ª CIA: Cap PM 990010-1 Michel Ricardo **Berbel**; Cmt P5: Cap PM 972316-1 **Maxwel** Isidoro da Silva; EM 1ª Cia: 2º Sgt PM 119048-2 Alex **Sandro** dos Santos; EM 1ª Cia: Cb PM 111364-0 **Eliel** Calixto de Souza; PROERD: Cb PM 109083-6 Michel Henrique **Hespanhol**; PROERD: Sd PM 135588-9 **Daniel** Monteiro de **Carvalho**; ADM Nova Odessa: Sd PM 123243-4 Tiago Rosa **Tognela** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia **06/12/2017** foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, fazendo que os Policiais Militares que fizeram parte do Projeto tenham a Certeza de que os Objetivos foram Alcançados e a Missão foi Cumprida, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço cooperativo da Polícia Militar, Escola e Família para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as crianças e adolescentes.

Contudo, o PROERD tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência em escolas de todo o Estado e Municípios, usando métodos que priorizem a moral, os bons costumes, afetividade e um modelo de vida saudável, de acordo com a nossa realidade, o tipo de drogas usadas e a faixa etária;

No entanto, o PROERD tem como Objetivo Melhorar a Imagem da Polícia Militar junto à População, dando-lhe a Confiança e Respeito Necessários para a Execução de seus Serviços, visto que o Trabalho com Crianças e Pais Desmistifica a Imagem de uma Polícia Truculenta e Arbitrária.

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a **1ª CIA DE SUMARÉ** e o **ADM DE NOVA ODESSA DO 48º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR DO ESTADO DE**



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

SÃO PAULO, pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 02/2018

Assunto: Manifesta aplauso à “EMEF Profª Haldrey Michelle Bueno” (Escola Municipal do Ensino Fundamental) a Diretora de Escola, Coordenadora, Professora do 5º Ano A e Professora do 5º Ano B pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Educadores da Rede Pública Municipal: **Diretora de Escola - Iara Viviane Pieretti; Coordenadora - Patrícia Helena Netto Vecchiatti; Professora do 5º Ano A - Ana Claudia Mendes; Professora do 5º Ano B - Claudia Alves de Paulo** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia 06/12/2017 foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, esses educadores realizaram com atividades saudáveis e educativas, desenvolvendo o respeito e a responsabilidade com essas Crianças, levando a criança a assimilar conhecimento muito significativo para sua vida, sua família e Propagando tudo isso na comunidade e na vida Social, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço Cooperativo das Escolas, dos Educadores, das Famílias, da Comunidade e da Polícia Militar para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as Crianças e Adolescentes.

Contudo, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos os Alunos, os Professores, os Pais, e toda equipe da EMEF Profª Haldrey Michelle Bueno, aos Representantes da Direção da Escola com o apoio da Secretaria de Educação, que tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência nas escolas usando métodos que priorizem a Moral, os bons Costumes, Afetividade e um modelo de vida Saudável, de acordo com a nossa realidade;

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a “EMEF Profª Haldrey Michelle Bueno” (Escola Municipal do Ensino Fundamental), pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2018

Assunto: Manifesta aplauso à “EMEF Profª Salime Abdo” (Escola Municipal do Ensino Fundamental) ao Diretor de Escola, Vice-Diretor de Escola, Coordenadora Pedagógica, Professora do 5º Ano A, Professora do 5º Ano B e Professora do 5º Ano C pelo Trabalho Desenvolvido no Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Educadores da Rede Pública Municipal: **Diretor de Escola - José Jorge Teixeira; Vice-Diretor de Escola - Arlete Roseli de Oliveira Mattosinho dos Santos; Coordenadora Pedagógica - Elina Mara de Oliveira Reis Sniquer; Professora do 5º Ano A - Eliani Cruz Custódio Rosa; Professora do 5º Ano B - Ângela Aparecida da Silva Oliveira Pereira; Professora do 5º Ano C - Valdenice Santana de Oliveira** pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

No dia 06/12/2017 foi realizado a formatura do PROERD, um dia Especial para os Alunos, que prestaram Compromisso em Colocar em Prática os Conhecimentos Adquiridos com o PROERD, tornando-se Alunos Conscientes, eles se Posicionam Contrário às Drogas e Violência, esses educadores realizaram com atividades saudáveis e educativas, desenvolvendo o respeito e a responsabilidade com essas Crianças, levando a criança a assimilar conhecimento muito significativo para sua vida, sua família e Propagando tudo isso na comunidade e na vida Social, e que Durante esta Formatura, estiveram presentes inúmeras autoridades;

O Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD consiste em um esforço Cooperativo das Escolas, dos Educadores, das Famílias, da Comunidade e da Polícia Militar para oferecer atividades educacionais em sala de aula, a fim de prevenir o uso de drogas e a violência entre as Crianças e Adolescentes.

Contudo, é com grande satisfação e orgulho que congratulamos os Alunos, os Professores, os Pais, e toda equipe da EMEF Profª Salime Abdo, aos Representantes da Direção da Escola com o apoio da Secretaria de Educação, que tem a finalidade de construir uma cultura da paz e desenvolver um sistema de prevenção ao uso indevido de drogas e à violência nas escolas usando métodos que priorizem a Moral, os bons Costumes, Afetividade e um modelo de vida Saudável, de acordo com a nossa realidade;

Por todas as razões aqui expostas, compreendemos que é imprescindível que esta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP, aplaude a “EMEF Profª Salime Abdo” (Escola Municipal do Ensino Fundamental), pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência - PROERD.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2018

Assunto: Aplausos ao Servidora Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sra. Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni, Servidora Pública Municipal desde 02/05/1997, Registro de nº 1726, Realizando Importantes Atividades Funcionais Pelos Setores na Função de Técnico em Imobilização Ortopédica, Instrumentadora Cirúrgica e Técnico de Enfermagem; Trabalhos importantes junto ao Município e em Todos os Setores que atuou.

Ainda assim, Sra. Petronilia Aparecida de Oliveira Marangoni, em Reconhecimento ao Importante Trabalho Prestado à Saúde Pública em nossa Cidade, por sua vez, relevante trabalho desenvolvido na Área de Saúde, fez com que fique saliente os Constantes Serviços Prestados com Responsabilidade de Enfermeira.

Além de uma Enfermeira com Ampla Formação e Vasta Experiência Profissional é, também, um Ser Humano Ímpar, de Grande Generosidade e Solicitude, sempre Disposta a Ajudar Aqueles que Recorrem a Ela, Oferecendo Compaixão e Dignidade,

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2018.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 05/2018

Assunto: Manifesta aplauso ao **Comandante da Guarda Civil Municipal** Nilton César Alves e ao **Diretor** Sr. Robson Fontes Paulo, e a Toda a Equipe do Efetivo em Reconhecimento ao Grande Papel Desempenhado e Relevantes Serviços Prestados à População de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos Guardas Civis Municipal em Reconhecimento ao Grande Papel Desempenhado e Relevantes Serviços Prestados à População de Nova Odessa;

A **Guarda Civil Municipal**, é uma Agência Administrativa Municipal, que é Criada por Lei Específica, como instrumento de Segurança Pública do Município, no entanto Auxilia os Outros Órgãos de Segurança Pública, tais como a Polícia Civil e Polícia Militar.

Contudo, a **Guarda Civil Municipal**, Engajada na Prestação de Serviços tem Demonstrado que Agindo desta Forma, estará ganhando ainda mais o Respeito da População de Nossa Cidade, com Operações bem Executadas e Sucedidas, Dedicando-se com Grande Cuidado e Profissionalismo.

Enfim, Parabéns ao Comandante da Guarda Civil Municipal Nilton César Alves e ao Diretor Sr. Robson Fontes Paulo, e a Toda a Guarda Municipal pelo Trabalho Realizado à População de Nova Odessa.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao efetivo da **Guarda Civil Municipal**, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 06/2018

Assunto: Aplausos às Servidoras Aracy Rodrigues da Silva e Márcia Andréia F. Stephan.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à **Sra. Aracy Rodrigues da Silva**, Servidora Pública Municipal desde 01/11/1986, Registro de nº 0576, Realizando Importantes Atividades Funcionais Pelos Setores de Habitação, como Oficial Administrativo, e atualmente como Agente de Crédito no Banco do Povo Paulista; estando nesse último desde a sua Inauguração em 02/12/2005;

Ainda assim, Sra. Márcia Andréia Faria Stephan, Servidora Pública Municipal desde 03/07/2000, Registro de nº 2394-1, Realizando Importantes Atividades Funcionais Pelos Setores de Compras e Rendas como escriturária, e atualmente como Agente de Crédito no Banco do Povo Paulista, desde 02/12/2005;

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2018.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 07/2018

Assunto: Apelo à Câmara dos Deputados postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 5328/2016, que trata da criação de unidades exclusivas de assistência à saúde da mulher.

Senhores Vereadores:

Submeto à elevada apreciação plenária a presente MOÇÃO DE APELO, dirigida à Câmara Federal postulando a aprovação do Projeto de Lei n. 5328/2016, que trata da criação de unidades exclusivas de assistência à saúde da mulher.

A proposição, de autoria do deputado Carlos Henrique Gaguim (PTN-TO), altera o art. 3º da Lei do Planejamento Familiar (9.263/96), nos seguintes termos:

“Art. 3º.....

§ 1º.....

§ 2º. A rede de serviços contemplará unidades de atendimento exclusivo para mulheres a cada grupo de cinquenta mil habitantes”. (NR)

A proposta visa equacionar falhas no atendimento prestado pelo Sistema Único de Saúde (SUS) relacionado à saúde da mulher.

Com a aprovação da mesma, a cada grupo de cinquenta mil habitantes serão criadas unidades específicas para atendimento de demandas femininas, tais como disseminação do trabalho de orientação quanto a hábitos saudáveis, intervalos entre partos, amamentação, acesso a exames, entre outros.

Ante ao exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, proponho após a deliberação plenária, seja endereçado autor do projeto de lei em questão, deputado Carlos Henrique Gaguim, e ao presidente da Câmara Federal, deputado Rodrigo Maia, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 07/2018

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil, visando a adesão à sistemática de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)”

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), visando à adesão à sistemática de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Parágrafo único. Fica o Município autorizado a assinar Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil para repasse dos recursos de ISSQN.

Art. 2º. As despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão custeadas por dotação própria.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 03 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA

CARLA FURINI DE LUCENA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA – SP.

Com o presente submetemos à apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o Projeto de Lei anexo que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Convênio com a Secretaria do Tesouro Nacional e Banco do Brasil, visando a adesão à sistemática de arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Resumidamente, o Município de Nova Odessa pretende aderir à Sistemática de Retenção e Repasse do ISS pelos órgãos federais integrantes da Conta única do Tesouro Nacional, a qual se dá somente com a assinatura do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação celebrado entre a Secretaria do Tesouro Nacional e o Banco do Brasil, bem como com o reconhecimento, por meio de instrumento próprio, de que a Secretaria do Tesouro Nacional é participante da rede arrecadadora do referido tributo municipal.

Sucedem-se que a gestão de recursos públicos está em fase de adequação, uma vez que a Secretaria do Tesouro Nacional firmou convênio com o Banco do Brasil S.A. para repasse aos Municípios e ao Distrito Federal do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), retidos pelos órgãos públicos federais e demais integrantes da Conta Única do Tesouro Nacional. Assim, como o Município de Nova Odessa não recebe repasse por meio de depósito em conta, se viu obrigado a adotar referido método a fim de auferir tais valores mediante ao recolhimento de DAM – Documento de Arrecadação Municipal.

Assim, para que o Banco do Brasil providencie a abertura de conta corrente específica e personalizada para repassar o aludido imposto retido, o qual é devido pelos prestadores de serviço à Prefeitura de Nova Odessa, o Município deverá aderir a essa sistemática de retenção do ISSQN.

Assim, considerando a importância da aprovação deste Projeto, a qual proporcionará uma maior viabilidade e segurança na recepção desses repasses, faz-se necessário que esta propositura seja apreciada em regime de urgência, conforme dispõe o artigo 51 de nossa Lei Orgânica:

“Art. 51. O prefeito poderá solicitar que os projetos de sua iniciativa, salvo os de codificação, tramitem em regime de urgência, dentro do prazo de quarenta e cinco dias.”

Estas são informações que transmito à Vossa Excelência e dignos pares, esperando que o incluso Projeto mereça integral aprovação dos membros dessa E. Câmara.

Atenciosamente,

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 08/2018

“Que reajusta a remuneração dos servidores e os subsídios dos vereadores da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica reajustada em 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), a remuneração dos servidores da Câmara Municipal, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Ficam reajustados para R\$ 5.929,10 os subsídios dos vereadores, em face da aplicação de percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco por cento), sobre o valor fixado no art. 1º da Resolução n. 176, de 14 de dezembro de 2016, com fundamento no art. 37, inciso X, da Constituição Federal e no art. 2º da Resolução n. 176, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Fica definida como data-base para efeito de futuras revisões, tanto dos subsídios, quanto da remuneração dos servidores, o dia 1º de janeiro de cada ano, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 176, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 4º. Para efeito de ausência do vereador em sessão ordinária, ficam mantidas as disposições constantes dos arts. 3º e 4º, da Resolução n. 176, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 5º. Os efeitos desta lei retroagem a 1º de janeiro de 2018.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta da dotação Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Conta n. 1.2-31901100 0100103.1200.

Art. 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada e soberana deliberação plenária a presente proposição, que cuida da atualização da remuneração dos servidores e vereadores desta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições constantes do art. 13, III do Regimento Interno, bem como do art. 31, III da Lei Orgânica do Município.

O art. 37, X da Constituição Federal prescreve que ***“a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º, do art. 39, somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices”***.

Apesar de existir diversas interpretações acerca do dispositivo supramencionado⁹, o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo entende que a revisão geral anual deve alcançar os servidores e agentes políticos de cada ente, sem distinção de índices, *verbis*:

“4.2.1. Revisão Geral da Remuneração dos Servidores

Para a Constituição, a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, é sempre anual; deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices, o que abrange, de forma igual, servidores e agentes políticos. É o art. 37, X. Tendo em conta que sobredito dispositivo se refere a índice e a anualidade, deduz-se que a revisão geral anual é para repor a inflação dos doze meses anteriores, recuperando o poder de compra de

⁹⁰ Colendo Supremo Tribunal Federal tem reconhecido a atribuição privativa do Poder Executivo para o encaminhamento do projeto de lei destinado à definição do índice de revisão geral anual da remuneração e dos subsídios, previsto no art. 37, X, *in fine* da CR/88 o que impede ao “Poder Judiciário deferir pedido de indenização no tocante à revisão geral anual da remuneração dos servidores, por ser atribuição privativa do Poder Executivo” (RE 548.967-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08). No mesmo sentido: RE 529.489-AgR, Rel. Min. Joaquim Barbosa, julgamento em 27-11-07, 2ª Turma, DJE de 1º-2-08; RE 561.361-AgR, Rel. Min. Cármen Lúcia, julgamento em 20-11-07, 1ª Turma, DJE de 8-2-08; RE 547.020-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, julgamento em 6-11-07, 1ª Turma, DJE de 15-2-08.

Do mesmo modo, já pontuou o Colendo STF que: “(...) Mesmo que reconheça mora do Chefe do Poder Executivo, o Judiciário não pode obrigá-lo a apresentar projeto de lei de sua iniciativa privativa, tal como é o que trata da revisão geral anual da remuneração dos servidores, prevista no inciso X do artigo 37 da Lei Maior, em sua redação originária. Ressalva do entendimento pessoal do Relator. Precedentes: ADI 2.061, Relator Ministro Ilmar Galvão; MS 22.439, Relator Ministro Maurício Corrêa; MS 22.663, Relator Ministro Néri da Silveira; AO 192, Relator Ministro Sydney Sanches; e RE 140.768, Relator Ministro Celso de Mello. Agravo regimental desprovido. (RE 519.292-AgR, Rel. Min. Carlos Britto, julgamento em 15-5-07, 1ª Turma, DJ de 3-8-07, g.n.)



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

salários e subsídios.” (O Tribunal e a Gestão Financeiras do Prefeito, Fevereiro de 2012, p. 36)

“3.1.1. Revisão Geral Anual – RGA

Essa revisão estará sempre precedida de lei específica, estabelecendo o índice econômico para a recomposição do valor real de subsídios e salários, nisso alcançando, indistintamente, servidores e agentes políticos (condição de generalidade). Muito embora a Lei Maior apresente, no caso, a expressão “iniciativa privativa” e esta Corte, nesses termos constitucionais, acolha a dicção de que a lei pode ser de iniciativa de cada Poder do Município, vale ilustrar que o Supremo Tribunal Federal, na ADIN n. 2.726-3, entende que tal instrumento deve ser iniciado pelo Chefe do Executivo”. (Manual Básico de Remuneração dos Agentes Políticos Municipais, fl. 14)

Por decorrer de lei específica de iniciativa privativa, cada Poder (Executivo ou Legislativo) pode estabelecer os índices de revisão das remunerações dos servidores circunscritos à sua esfera de responsabilidade administrativa, assegurando a adequação daqueles índices aos parâmetros estabelecidos em lei e privilegiando a independência entre os Poderes, nos termos do artigo 2º da Constituição Federal.

Na hipótese vertente, foi adotado o IPCA acumulado no período.

Ressalte-se, outrossim, que os efeitos da lei devem retroagir a 1º janeiro do corrente ano, data-base eleita para efeito de revisões tanto dos subsídios dos vereadores como da remuneração dos servidores, consoante o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução n. 176, de 14 de dezembro de 2016.

Diante de todo o exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário

PROJETO DE LEI N. 21/2018

"Estabelece normas e procedimentos para instalação e funcionamento de Estações Rádio Base de Telefonia Celular no Município e dá outras providências."

Art. 1º. A instalação e o funcionamento, no Município de Nova Odessa, de postes, torres, antenas, contêineres e demais equipamentos que compõem as Estações Rádio-Base (ERB), destinadas à operação de serviços de telecomunicações, ficam disciplinados por esta lei, sem prejuízo do disposto na legislação federal pertinente.

Art. 2º. Para os efeitos desta lei, considera-se Estação Rádio-Base - ERB o conjunto de instalações que comportam equipamentos de radiofrequência, destinados à transmissão de sinais de telecomunicações para cobertura de determinada área.

Art. 3º. As estações Rádio-Base podem ser implantadas em todo zoneamento do município, desde que atendam ao disposto nesta lei.

Art. 4º. A esta Lei se aplicam os limites estabelecidos pela Lei Federal nº 11.934, de 05 de maio de 2009, quanto à exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, associados ao funcionamento de estações transmissoras de radiocomunicação, de terminais de usuário e de sistemas de energia elétrica nas faixas de frequência até 300 GHz (trezentos giga-hertz), visando garantir a proteção da saúde e do meio ambiente equilibrado.

Art. 5º. As estações Rádio-Base deverão atender as seguintes disposições:

I - observar a distância mínima de 300m entre as torres ou postes instalados e licenciados no município. Não se aplica este recuo, quando as instalações estiverem em Roof Top, Caixa D' água ou edifício;

II - antes solicitar um novo alvará para instalação de uma nova ERB, fica obrigado a operadora tentar viabilizar o compartilhamento com as torres existentes e licenciadas num raio de 300m do ponto onde estão buscando a nova instalação;

III - quando a instalação de antenas voltadas à tecnologia 3G ou superior, serão observados os seguintes recuos para instalação da Torre ou Poste: Recuo Frontal e Fundos: 5m (do eixo da torre) e Recuos Laterais: 2,5m (do eixo da torre), aplica-se este recuo para as divisas do imóvel;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

IV - afixar, no local da instalação, placa de identificação visível com o nome da operadora, telefone de contato e número das licenças.

Art. 6º. Os terrenos urbanos, onde a metragem do lote varia de 125m² a 300m², não poderá existir outro tipo de construção no lote, além da Estação Rádio Base (ERB).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo para lotes industriais e loteamento de chácaras, onde o lote mínimo mede a partir de 1.000m².

Art. 7º. As Empresas deverão apresentar anual, ou a qualquer tempo por determinação da Prefeitura Municipal, Laudo Radiométrico, comprovando o atendimento aos índices de Radiação Estabelecidos em Resolução nº 303/02 da ANATEL, ou em qualquer instrumento que vier a substituí-la, emitido por profissional habilitado, demonstrando que a totalidade dos índices de radiação não-ionizantes (RNI), considerada a soma das emissões de radiação de todos os sistemas transmissores em funcionamento com a ERB, não causa riscos ou danos a exposição humana, bem como Laudo Audiométrico demonstrando que o ruído de seus equipamentos estão dentro dos limites permitidos, bem como não causam incômodo aos vizinhos.

Art. 8º. Fica vedada a instalação de Estações Rádio-Base (ERB):

I - em presídios e cadeias públicas;

II - em asilos e casas de repouso;

III - em aeroportos e heliportos quando não autorizada a instalação pelo Comando Aéreo Regional (COMAR);

IV - em postos de combustíveis;

V - a uma distância inferior a 300m (trezentos metros) de raio de outra torre existente e licenciada pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa;

VI - em escolas e hospitais;

VII - em imóveis tombados pelo patrimônio histórico;

VIII - em imóveis públicos.

§ 1º. Havendo interesse de mais de uma operadora em instalar sua ERB dentro do raio previsto no inciso V, ficará obrigada a operadora já licenciada a permitir o compartilhamento da torre.

§ 2º. As despesas necessárias à adequação da torre correrão por conta das operadoras que requisitarem o compartilhamento da área.

Art. 9º. Todos os equipamentos que compõem a ERB deverão receber tratamento acústico para que, no receptor, o ruído não ultrapasse os limites máximos permitidos em lei, dispondo, também, de tratamento antivibratório, se necessário, de modo a não acarretar incômodo à vizinhança, sendo obrigatório à empresa apresentar laudo comprovando que os níveis de ruídos, semestralmente.

Art. 10. O pedido de Alvará de Construção para instalação de Estação Rádio-Base será apreciado pela Prefeitura Municipal, devendo ser instruído com o requerimento padrão e acompanhado dos seguintes documentos:

I - título de domínio do imóvel em que a ERB será instalada;

II - autorização por escrito dos proprietários do imóvel, através de contrato de locação ou Declaração Autorizando a instalação;

III - ata de reunião, registrada em cartório, com anuência dos condôminos, conforme estabelecido em convenção do condomínio, quando tratar-se de prédio;

IV - plantas contendo a localização de todos os elementos da ERB no imóvel, Indicando os parâmetros urbanísticos previstos nesta lei, assinadas por profissionais habilitados, responsáveis pela elaboração do projeto e pela execução da obra e sua respectiva ART.

Art. 11. Após a instalação da Estação Rádio-Base deverá ser requerida expedição de Alvará de Conclusão de Obras ou Habite-se e a Licença de Funcionamento.

§ 1º. O pedido do Alvará de Conclusão ou Habite-se será instruído com o requerimento padrão acompanhado de um jogo de plantas aprovado e do Alvará de Construção para instalação da Estação Rádio-Base.

§ 2º. A Licença de Funcionamento deverá ser instruída com o requerimento padrão acompanhado do laudo radiométrico e audiométrico medido com validade de 1 ano.

Art. 12. A ação fiscalizadora da instalação e do funcionamento da Estação Rádio-Base, de competência da Prefeitura Municipal, deverá ser desenvolvida de ofício ou mediante notícia de irregularidade, visando verificar o cumprimento da legislação municipal, observado o procedimento ora estabelecido.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 13. Constatado o não atendimento às disposições desta lei, os responsáveis ficarão sujeitos às seguintes medidas:

I - intimação para regularização ou retirada do equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias;

II - não atendida a intimação, será lavrado auto de imposição de multa que poderá variar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III - persistindo a irregularidade mesmo após a multa, a atividade será interdita e encaminhado o processo administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à propositura de ação judicial.

Art. 14. As Estações Rádio-Base instaladas em desconformidade com as disposições desta lei e não regularizadas deverão a ela adequar-se no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de sua publicação, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, a critério do Poder Executivo. As empresas que tiverem Estações Rádio Base em desacordo com a presente legislação e não fizerem as adequações a lei, fica impossibilitada e aprovar novas ERBs até que regularizem as ERBs existentes.

Art. 15. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 16. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1731, de 13 de março de 2000 e a Lei nº 2681 de 15 de março de 2013.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que estabelece normas e procedimentos para instalação e funcionamento de Estações Rádio Base de Telefonia Celular no Município e dá outras providências.

Há tempos vem se discutindo os possíveis efeitos que a radiação das antenas existentes em torres pode causar às pessoas que estão expostas às suas ondas, continuamente.

Para normatizar este assunto, alguns municípios estão aprovando projetos de lei impondo normas e procedimentos para instalação e funcionamento de Estações Rádio Base de Telefonia Celular no Município.

A inobservância das regras contidas na proposição em questão sujeitará os responsáveis às seguintes medidas: I - intimação para regularização ou retirada do equipamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias; II - não atendida a intimação, será lavrado auto de imposição de multa que poderá variar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - persistindo a irregularidade mesmo após a multa, a atividade será interdita e encaminhado o processo administrativo à Secretaria de Assuntos Jurídicos, com vistas à propositura de ação judicial.

A proposta se coaduna com o contido no art. 30, I da Constituição Federal e no art. 15, I da Lei Orgânica do Município.

Além disso, tal iniciativa é perfeitamente compatível com a Constituição Federal, que, no seu art. 30, inciso VIII, dispõe que ***“compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano”***.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2018.

AVELINO XAVIER ALVES

EMENDA N. 01/2018 - SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI N. 76/2017 - PROCESSO N.183/2017

Art. 1º. Dê-se à ementa do Projeto de Lei n. 76/2017 a seguinte redação:

“Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos do Município”.

Art. 2º. Dê-se ao *caput* do art. 1º do Projeto de Lei n. 76/2017 a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos loteamentos do Município de Nova Odessa”.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária a presente emenda supressiva, com fundamento no art. 198, § 2º do Regimento Interno.

A finalidade da presente emenda é aprimorar a proposição originária, excluindo a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública em novos empreendimentos imobiliários do Município.

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

EMENDA N. 01/2017 - ADITIVA

PROJETO DE LEI N. 94/2017 - PROCESSO N. 226/2017

Art. 1º. Dê-se ao *caput* do Projeto de Lei nº 94/2017 a seguinte redação:

“Dispõe sobre o estacionamento para veículos de idosos, de gestantes e de pessoas com deficiência e dá outras providências”.

Art. 2º. Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 94/2017 a seguinte redação:

Art. 1º. Fica assegurada às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, bem como às pessoas com deficiência, a utilização de vagas nos estacionamentos públicos e privados existentes no Município de Nova Odessa, independente das já reservadas”.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda aditiva, com fulcro no art. 198, § 4º do Regimento Interno, ao projeto de lei n. 94/2017.

A proposição originária estabelece reserva de vagas para idosos e pessoas com deficiência no Município de Nova Odessa, tanto em estacionamentos públicos quanto privados, independente das já reservadas.

Com a alteração ora proposta, a reserva de vagas alcançará também às gestantes, considerando a dificuldade de locomoção inerente a este grupo de pessoas.

Ante ao exposto, considerando-se que a aprovação da presente emenda se coaduna com o interesse público, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da mesma.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

PROJETO DE LEI Nº 10/2018

“Institui, no calendário oficial do Município, o *Dia da Feira de Garagem*”.

Art. 1º. Fica instituído, no calendário oficial do Município, o *Dia da Feira de Garagem* com o objetivo de incentivar o comércio de natureza eventual defronte às residências de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de julho.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

JUSTIFICATIVA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente proposição que institui o “Dia da Feira de Garagem”.

É muito comum termos em casa objetos - roupas, acessórios, sapatos, móveis, livros, entre outros - que não usamos há muito tempo. Tais objetos vão se acumulando e ocupando espaços que poderiam ser úteis para outras finalidades.

Nos Estados Unidos, quando isso ocorre, as pessoas realizam as chamadas “Garage Sale” (“Liquidação na Garagem”). Nestes eventos são comercializados os objetos que já perderam sua funcionalidade com preços relativamente baixos. Tais produtos, embora sejam praticamente inúteis para os donos, ainda devem estar em perfeitas condições de uso.

Inspirado na tradição norte-americana, a presente proposta objetiva instituir no calendário oficial do Município uma data para incentivar o comércio de natureza eventual defronte às residências de Nova Odessa. O evento, denominado “*Dia da Feira de Garagem*”, será comemorado, anualmente, no segundo domingo do mês de julho.

Importante registrar, no tocante à legalidade, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Por força da Constituição Federal, os Municípios podem legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive a fixação de datas comemorativas, e de complementar a legislação federal e estadual no que couber (art. 30, I e II da CF).

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme julgado abaixo colacionado:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei nº 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada”. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, Relator Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j . 14/09/2011).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de fevereiro de 2018.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH